



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 47, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 48ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE ABRIL DE 2017

1.1 – ABERTURA	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	6
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Homenagem às vítimas da chacina ocorrida em Colniza-MT; e outros assuntos.	6
1.2.3 – Realização de 1 minuto de silêncio em homenagem às vítimas da chacina ocorrida em Colniza/MT.	6
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Humberto Costa, como Líder – Registro de seminário organizado pelo PT para discutir uma alternativa econômica ao País.	12
Senador Regina Sousa – Alerta sobre a questão da mortandade no campo no Brasil.	15
Senador Telmário Mota – Críticas à omissão do Congresso Nacional na votação de propostas que visem dar maior moralidade à atividade política; e outro assunto.	17
Senador Elmano Férrer – Expectativa com a aprovação, na Câmara dos Deputados, de PEC que proíbe coligações partidárias na eleições proporcionais.	23
Senador José Medeiros – Críticas à narrativa do PT de suposta perseguição às lideranças políticas da agremiação; e outros assuntos.	28
Senador Reguffe – Defesa da extinção do foro por prerrogativa de função e críticas ao projeto de lei de abuso de autoridade.	33
Senador Hélio José – Manifestação favorável à criação de comissões legislativas específicas em todo Brasil para tratar da defesa do consumidor; e outros assuntos.	35
1.3 – ENCERRAMENTO	40



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 48ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente (**Ofício nº 54/2017**). *Designado o membro*. 42

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 55/2017**). *Designado o membro*. 43

2.1.2 – Pareceres

Nºs 65/2017-CCJ/PLEN-SF e 10/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5/2012. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 25/2017-CAS)**. 45

Nºs 66/2017-CI/PLEN-SF e 8/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 214/2008. **Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do referido projeto a fim de ser declarado prejudicado**. 63

2.1.3 – Projetos de Lei do Senado

Nº 123/2017 (**apresentado como conclusão do Parecer nº 5/2017-CDH**), que *concede anistia aos ex-empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, demitidos sem justa causa*. .. 80

Nº 124/2017, Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para garantir às pessoas com deficiência a reserva de duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo*. 91

2.1.4 – Requerimento

Nº 265/2017, do Senador José Medeiros, de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 673/2011, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 311/2011 e 32/2015. 94

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 96

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 99

5 – LIDERANÇAS 100

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 103

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 111

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 113

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 159

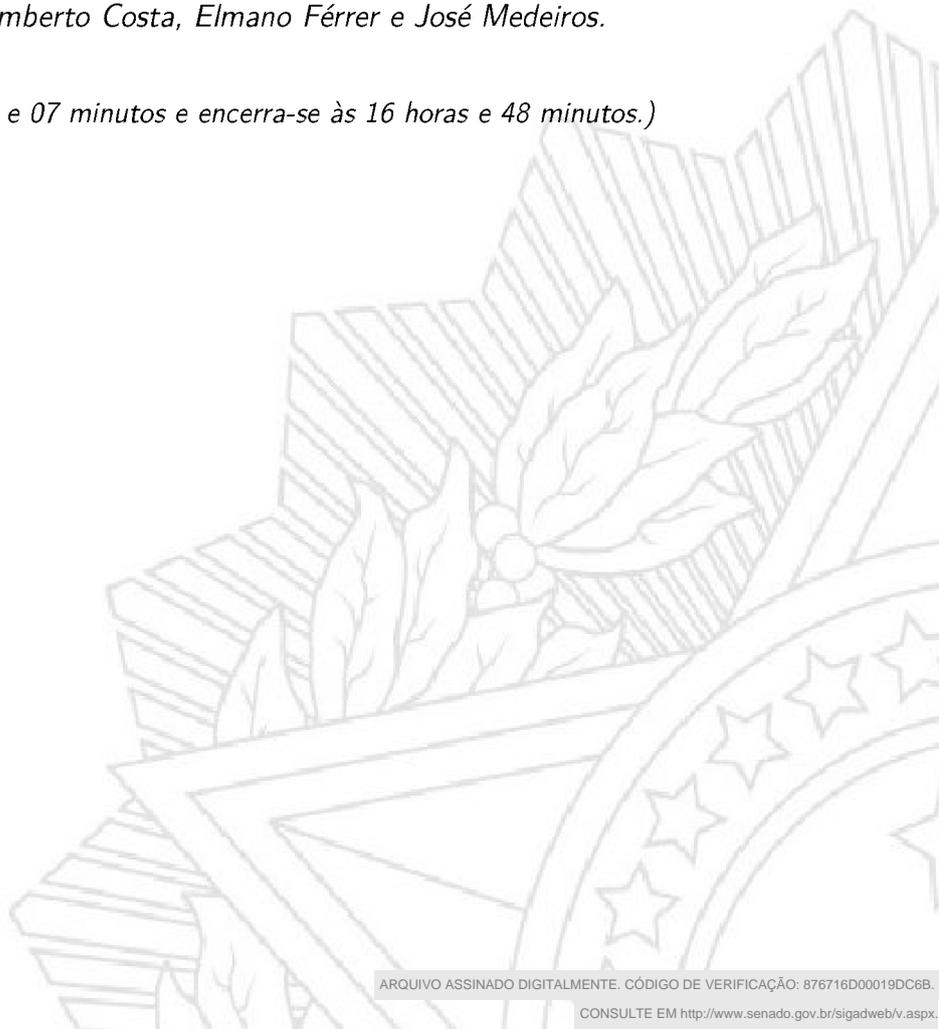


Ata da 48ª Sessão, Não Deliberativa,
em 24 de Abril de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Costa, Elmano Férrer e José Medeiros.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 07 minutos e encerra-se às 16 horas e 48 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Vamos iniciar os nossos trabalhos chamando para fazer uso da palavra o nobre Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul. V. Ex^a, como orador inscrito, dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Líder Humberto Costa, Presidente desta sessão, eu tomo a liberdade de solicitar a V. Ex^a – até porque o Senador Medeiros está no plenário e é do Mato Grosso – que façamos um minuto de silêncio, quando eu gostaria de ficar aqui na tribuna, em homenagem aos heróis assassinados neste fim de semana. Depois, naturalmente, eu vou ler o nome dos nove. V. Ex^a permite?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, com certeza. Acho procedente de V. Ex^a.

Peço a todos que possam fazer um minuto de silêncio respeitosamente em pé.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Humberto Costa, Senador Medeiros, a Comissão de Direitos Humanos, hoje pela manhã, abriu os trabalhos exatamente da mesma forma que V. Ex^a abriu neste momento, lamentando e recebendo do Brasil todo correspondência pelas redes sociais mostrando a indignação pelo que aconteceu no Mato Grosso: a chamada Chacina de Colniza. A Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal já marcou uma audiência, Sr. Presidente, em caráter de urgência. Como haverá já no dia 27 um evento, dia 28 é a greve geral, sendo que, conseqüentemente, o Brasil todo vai estar parado, e dia 1º de maio é feriado, foi marcada para o dia 2 de maio, às 8h30, audiência pública para tratar da chacina ocorrida na área de Taquaraçu do Norte, a mais de 350Km da zona urbana de Colniza, Município a 1.065Km de Cuiabá, Mato Grosso.

Na última quarta-feira, nove trabalhadores rurais foram covardemente assassinados. Aqui eu vou ler os nomes, Sr. Presidente, e dizer que, hoje pela manhã, todos os presentes naquela comissão, a partir do momento que eu lia o nome, diziam: "Presente". Eu vou me dar o direito, se assim V. Ex^a me permitir, de no encerramento dizer: "Presente". Fica aqui o nome dos trabalhadores rurais que foram covardemente assassinados: Aldo Aparecido Carlini, Edson Alves Antunes, Ezequias Santos de Oliveira, Fábio Rodrigues dos Santos, Francisco Chaves da Silva, Izaul Brito dos Santos, Samuel Antonio da Cunha, Sebastião Ferreira de Souza e Valmir Rangeu do Nascimento. Presente! Presente, porque, de uma forma ou de outra, eu diria que a luta deles não termina, é uma luta permanente por direito de na terra trabalhar.

Lamentavelmente, este Governo transitório, que está aí e que agora tem que responder a momentos como este, onde está, Senador Humberto Costa? É claro que não pergunto a V. Ex^a, mas



pergunto ao Presidente da República: onde está o Ministério da Reforma Agrária? Ele acabou com o Ministério da Reforma Agrária. Onde está o Ministério da Previdência? Acabou também. Onde estão as políticas públicas para atender àqueles que mais precisam? Essa é a pergunta que fica e que não quer calar.

É lamentável vir à tribuna para dizer que a violência – uma ação totalmente desumana – campeia pelo nosso País, cada vez mais. Vejam: alguns dos corpos foram amarrados; outros, decapitados – decapitados! Conforme os policiais e peritos que deram já um parecer neste início da semana, porque só ficaram sabendo na quinta-feira do que aconteceu, havia sinais fortes – não são indícios, mas sinais que viram no corpo dos mortos – de que eles foram torturados antes do assassinato.

Há suspeita, segundo as autoridades, de que o crime seja de mando de fazendeiros. E a região, já há muito tempo, é anunciada como uma área de conflito agrário. O crime seria motivado por disputa de terras na região e foi cometido por um grupo encapuzado, segundo testemunhos. Uma força-tarefa foi montada pela Secretaria do Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) no Município, para investigação do crime.

Segundo os policiais que estão atuando na investigação do crime, o clima lá é de medo. Diz um dos policiais: "O clima é de medo em Taquaraçu do Norte". Lá moram cerca de cem famílias. Os moradores estão abalados e assustados, e a segurança no local foi reforçada.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que nós marcamos uma ida a Mato Grosso e a Mato Grosso do Sul e que está confirmada a agenda. Vamos lá. Está confirmada a agenda; vamos lá, sim, porque entendemos que atos covardes como esse não devem assustar o povo brasileiro e que cada um deve fazer a sua parte, de forma tal que os mandantes, não somente os criminosos, respondam por esse crime hediondo – e é um crime hediondo, sim.

Eu dizia, há poucos dias, desta tribuna, que o Governo, na forma em que está atuando, está cutucando o tigre com vara curta. Quando ele começa a desmontar as políticas públicas, as políticas sociais, podem ter certeza de que a violência só vai aumentar.

Os dados que li hoje e o vídeo que passei, que recebi hoje pela manhã da Comissão Pastoral da Terra, Senador Humberto Costa, Senador Medeiros, são, de fato, de fazer com que as pessoas chorem. E assim foi que recebi inúmeras correspondências pelas redes sociais, mostrando a indignação, a tristeza e o choro do povo brasileiro, quando perde, de forma lamentável, nove de seus filhos que queriam só ter o direito de na terra trabalhar, semear, produzir o alimento para nós que ficamos na cidade e, naturalmente, o direito de manter a sua vida na área rural. Essa é a vida real lá no campo.

Por isso, quando nós temos que debater reformas da previdência e trabalhista, temos de fazer o vínculo. O assalariado no campo vai ficar como? Se, com a lei de hoje, ele é tratado assim... Na base de cortar o pescoço? Pescoços foram cortados, conforme informação que recebi, na base do facão. Como fica o direito do trabalhador rural, que tem lá uma chamada economia familiar, que tem que trabalhar da manhã à noite, se o seu benefício em relação à Previdência tem a tendência de desaparecer? Qual é o incentivo que essa juventude tem para continuar produzindo no campo, vendo situações como essa acontecerem?

Sr. Presidente, quero também, nesta tarde, falar dos manifestos que estamos recebendo, na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência e dos trabalhadores, dos mais variados setores



da sociedade. Quero tratar com muito carinho do setor das igrejas, e não somente o de uma igreja. Quem recebe esses vídeos pela internet está vendo que os padres estão abertamente, nas igrejas... Que bom! Isso sim é servir a Deus, aos homens e às mulheres de bem! Os padres, as freiras, os pastores estão chamando a população para participar das grandes mobilizações do dia 28. Nesse período em que estou no Parlamento, há 32 anos, nunca vi isso. Nunca vi. Nem na Constituinte eu vi.

Soube, Senador Humberto Costa, que os metroviários já disseram: "Quem tem voo para o dia 28 suspenda". Estou numa atividade, em Minas, contra a reforma da previdência e contra a reforma trabalhista. Eu ia voltar no dia 28, de manhã, mas voltarei no dia 27, à noite. Eles adiantaram um pouco o evento, que vai se iniciar às 14 horas. Depois eu volto para Brasília, para estar aqui, acompanhando esse movimento. Os aeroviários já anunciaram: "Quem tem voo para o dia 28 desmarque. Não terá voo". Os motoristas de caminhão me avisaram agora que eles também vão parar em partes do país, porque querem saber como é que fica a aposentadoria deles. Eles não sabem. Os professores já decidiram. Não adianta dizer que vai fazer, que não vai fazer, porque vão fazer, não vão fazer. Ficam naquela lambança de um Governo irresponsável, que não sabe para onde chuta agora. Já decidiram pela paralisação, tanto os professores da área pública como os da área privada.

Os policiais civis, com quem eu tive aqui uma audiência pública, na semana passada, disseram o seguinte: "Olha, resolveram que a gente não pode fazer greve. A gente sabe o que fazer para colaborar com a greve". E vão fazer. Eles disseram aqui, na audiência pública. Estão lá os seus líderes.

Os metroviários já decidiram, os ferroviários já decidiram, os metalúrgicos já decidiram, os comerciários já decidiram, os bancários já decidiram.

Aqui, desta tribuna, eu só posso pedir aos senhores e às senhoras que estão nos assistindo neste momento, neste início de semana... Senadora Regina Sousa, V. Ex^ª e eu já combinamos que vamos fazer aquela audiência para ouvir, discutir e encaminhar sobre esse crime hediondo que cometeram contra nove trabalhadores rurais.

É difícil a categoria que já não decidi. Os servidores públicos já decidiram que vão fazer uma grande paralisação. Isso ocorrerá em todos os Estados – não é em um ou outro Estado.

Eu queria convocar os senhores e as senhoras que estão me assistindo neste momento. Se querem um estado de paz, se querem que diminua essa violência, se querem acabar com esse estado de terror que estão criando em cima do povo brasileiro, o que chega a ser uma covardia contra a gente mais simples, porque só vai pegar da classe média para baixo, tanto no campo do trabalho como no campo previdenciário, vale a pena tirarem um dia. Se não quiserem ir para a rua, fiquem com a família, mas não vão nesse dia. O País tem que parar nesse dia 28, para que eles entendam que isso não pode continuar acontecendo. Absurdos como esse da Câmara: desaprovam num dia o requerimento de urgência para reforma trabalhista, e, no outro dia, com a maior cara de pau, adotam o mesmo Regimento e aprovam. Há artigo nessa tal de reforma da previdência que manda dar anistia para os grandes devedores da Previdência. Há artigo na reforma trabalhista que diz o seguinte: se o trabalhador perder o emprego, não é que ele não vai receber; ele vai ter que pagar 50% do que ganha para o empregador.



Segundo os analistas – eu ouvi hoje pela manhã –, essa reforma trabalhista é muito pior do que aquela que o próprio Governo mandou para cá. Não sei se foi tática: "Olha, eu mando pouco, e vocês colocam o resto. Na previdência, eu faço de conta que é o fim do mundo e, depois, não é bem o fim do mundo, mas é o fim do mundo."

Estive em Goiás nesse fim de semana, e percebi lá a indignação geral, geral, geral de todos que participaram, até de setores da imprensa que estavam lá, cobrindo o evento. Em Minas, na próxima quinta, não será diferente. O Rio Grande do Sul está em estado de alerta, eu diria, capitaneado pelas igrejas, pelos evangélicos, católicos e bispos metodistas – aqui eu tenho um manifesto deles.

Por uma questão de justiça, já que eu li o manifesto da CNBB e estive lá, na CNBB, na discussão e na elaboração desse manifesto, leio aqui, agora, o manifesto dos bispos, que vai nessa linha. Leio o manifesto dos bispos e das bispas metodistas do Brasil contra a retirada de direitos do povo brasileiro.

As últimas votações de projetos importantes para a economia atual e para o futuro de todo o povo brasileiro são motivo de dúvidas e inquietações [e indignação] de toda parte.

É tempo de superar as dubiedades e dicotomias partidárias a que nós nos submetemos vez ou outra, para perceber que, acima de posições de direita, esquerda ou centro, todas as pessoas igualmente sofrerão impactos cujas proporções serão maiores sobre aquelas que menos podem se defender.

Por isso, a Igreja Metodista [como a Igreja Batista e tantas outras] se soma às demais vozes que já ecoam profetizando e denunciando os perigos da precipitação da tomada de decisões, sem levar em conta os clamores populares que de todos os lados clamam por cautela e transparência nos interesses que levam ao momento crucial que experimentamos.

Este manifesto não é apenas para nosso povo, no seu âmbito denominacional, para todas as pessoas que ensejam tempos melhores para nosso País, como luz da graça e da justiça de Deus para todos os povos da terra, como herdeiros e herdeiras das promessas divinas feitas a Abraão, de que todas as nações podem e devem ser abençoadas. Isso significa paz, justiça, equidade e proteção para todos e todas.

É senso comum de várias vertentes de análises que o atual governo executivo, bem como o Legislativo vêm tomando medidas que afetam negativamente os empobrecidos do nosso País.

Essas medidas em nada melhorarão os sistemas de saúde, a educação ou o sistema previdenciário, [a segurança].

Ao serem postas em votação, todas essas medidas são corroboradas pelo Senado e pela Câmara de Deputados e Deputadas, por homens e mulheres cuja eleição aconteceu para que fizessem leis justas, visando garantir uma vida digna para o povo, que é o bem mais precioso da Nação.

Entretanto, os grupos econômicos e o capital estrangeiro têm tido primazia sobre os interesses da nação brasileira [só servem ao interesse dos 5% mais ricos].

Quem falará pelo povo? Acreditamos que o próprio povo tem essa responsabilidade [indo às ruas].

Para isso deve se utilizar de todos os mecanismos de pressão política para exigir que Deputados Federais e Senadores e o próprio Governo parem de produzir leis e projetos de



leis que tiram ou que diminuam direitos conquistados sob muita luta através de seus órgãos representativos [no longo da história] como os sindicatos, [federações, confederações, as centrais] ou pelo próprio povo em movimentos de rua.

Um exemplo concreto da disparidade pode ser encontrado no Imposto de Renda. Há quanto tempo não se corrige de forma precisa a tabela? Segundo o informativo G1, "em 20 anos, a defasagem em relação à variação da correção da tabela do IR em relação à inflação somou 72,2%".

Isto é uma forma indireta de aumentar a cobrança de imposto. Mais gritantes, porém, são duas PECs:

A 241/2016 sobre o teto dos gastos públicos que prejudica a educação e a saúde (que já foi promulgada e seus efeitos serão sentidos nos próximos 20 anos), e a 287/2016, que trata da reforma da Previdência [e por aí vai a reforma trabalhista].

Essas propostas estão em debate na Câmara, já receberam centenas de emendas.

Como fica a vida do trabalhador? Como fica a vida daqueles que sonham em se aposentar?

Os Bispos e as Bispas metodistas oram para que Deputados e Senadores sejam tocados por Deus, de modo que suas consciências sejam despertadas para que não aprovelem leis que prejudiquem a maioria do nosso povo.

Também orientamos os metodistas para que utilizem os meios legítimos para fazerem pressão sobre os Deputados e Senadores para que não aprovelem medidas que firam ou diminuam os direitos do povo.

Como povo de Deus precisamos agir conforme nossa fé e atuar para que sejamos ouvidos. Portanto, não nos caemos. Façamos ouvir a nossa voz.

Com fé e esperança.

Assinam o manifesto:

Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa - Presidente do Colégio Episcopal

Bispo José Carlos Peres - Vice-Presidente do Colégio Episcopal

Bispa Marisa de Freitas Ferreira - Secretária do Colégio Episcopal

Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves

Bispo Roberto Alves de Souza

Bispo Adonias Pereira do Lago

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bispo João Carlos Lopes

Bispo Emanuel Adriano Siqueira da Silva

Bispa Hideide Aparecida Gomes de Brito Torres

Bispo Fábio Gomes da Silva.

Sr. Presidente, este é mais um manifesto de tantos que eu li. Li manifestos de mais de 500 câmaras de vereadores, vim à tribuna e os li. Li manifestos que englobam quase que a totalidade dos sindicatos, federações, confederações e centrais do País, como também associações e a própria Confederação de Aposentados e Pensionistas.



Sr. Presidente, esse Presidente conseguiu unir todo mundo contra ele. Pode ter uns 2% que não sejam contra o que ele vem fazendo. Ninguém é favorável a essa violência que campeia pelo Brasil e avança, mas também eu tenho certeza de que...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...ninguém é favorável à reforma da previdência, à reforma trabalhista e a crimes hediondos daqueles que não querem nem saber de discutir a possibilidade de o povo ter um pedaço de chão não só para ser enterrado, como foram agora os nove trabalhadores rurais, mas também para que possa trabalhar.

Sr. Presidente, tenho certeza de que Mato Grosso chora, o Brasil chora. Não há como a gente ficar insensível. Hoje, ouvi um depoimento que diz que no Brasil morre mais gente pela violência, na situação em que nos encontramos – assalto, roubo, crimes como esses, assassinatos –, do que na guerra promovida na Síria. E alguém acha que retirando o direito dos trabalhadores, como estão, covardemente, retirando na Câmara e acabando com a Previdência... O que é a Previdência? A Previdência é social, ela faz parte do tripé saúde, assistência e previdência, que é a Seguridade Social. Acabando com isso, vai melhorar? Só vai piorar. Todo mundo vai ter que ir para fundo de pensão privado. Não tem nem dinheiro para se manter, como é que vai pagar fundo de pensão privado?

Presidente Elmano Férrer, agradeço muito a V. Ex^a. Estou com muita esperança. Virei à tribuna todo dia, até o dia 28 – dia 27, estarei em Minas, na Assembleia Legislativa –, para falar desses temas, porque não dá, pessoal, não dá. É como eu disse outro dia, Senador: parece-me que o Governo atual...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... enfia a cabeça na areia, como aquela teoria da avestruz, para não ver a tempestade passar. Só que a tempestade não vai passar, essa tempestade não passa! É só ver o desemprego agora. Até aqueles "meios" – entre aspas – "de comunicação", já estão admitindo que o desemprego está aumentando. Já não são mais 11 milhões: fala-se, hoje, em 15 milhões. E há quem diga que são mais de 15 milhões, já.

Eu estou chamando uma audiência pública não só para discutir isso, mas para discutir o desemprego, e vou pedir que os técnicos coloquem na mesa o número exato de pessoas desempregadas hoje neste País. E só vai aumentar. Nos países que fizeram este tipo de reforma, como a Grécia, Espanha e outros só aumentou o desemprego; eles sabem disso, mas o interesse é sempre dos 5% mais ricos e do sistema financeiro.

Senador Elmano Férrer, eu termino. Agradeço muito a V. Ex^a. E no dia 28, com certeza, nós vamos nos encontrar nas ruas deste País, dizendo "não" à reforma da previdência e "não" à reforma trabalhista.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)



O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que convido o Senador Humberto Costa para usar a tribuna pela Liderança da minoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, nossas Bancadas na Câmara e no Senado, juntamente com a Fundação Perseu Abramo, do PT, organizaram hoje, durante todo o dia, aqui em Brasília, um seminário para discutir uma alternativa econômica para o Brasil, uma estratégia para a economia brasileira pautada na soberania, no desenvolvimento e na inclusão.

Foram os nossos governos do PT que fizeram o Brasil sair do mapa da fome, que tiraram 36 milhões de pessoas que viviam abaixo da linha da pobreza e que elevaram para mais de 42 milhões o número de pessoas que adentraram a classe média, abrindo o acesso do nosso povo a um mercado de consumo do qual ele era excluído. Fizemos tudo isso enquanto o mundo sucumbia a uma crise mundial de proporções catastróficas, com a União Europeia e os Estados Unidos engolfados por um *tsunami* de grande escala, que quebrou Portugal, Espanha, Grécia e arrastou dezenas de bancos e empresas junto, alastrando a pobreza pelo nosso Planeta.

A fórmula criada pelo Presidente Lula foi a mais simples e a mais inteligente possível, mas era refutada por todos os governos que o antecederam: investir no povo, na lógica de que os pobres do Brasil nunca foram o problema, mas a solução para o País. E foi com investimento pesado em educação, por meio de programas que abriram as portas do ensino aos brasileiros de todas as classes sociais; na qualificação profissional; na defesa de uma política de conteúdo nacional em todas as áreas; no estímulo ao consumo; e principalmente na autoestima e na autoconfiança do nosso povo que nós fizemos girar a roda da economia, desenvolvendo o Brasil com um modelo de inclusão social que promoveu uma revolução sem precedentes na nossa história.

Nosso País virou um motor desenvolvimentista na América Latina e se transformou em um gigante mundial, um *player* que construiu, junto com outros grandes parceiros, como Rússia, Índia, China e África do Sul, uma nova ordem econômica, na qual a lógica reinante do capital, encabeçada pelos Estados Unidos, foi abalada e viu a necessidade de se reinventar para poder fazer face a um planeta cada vez mais multipolar.

A Presidenta Dilma, assim que assumiu, fez do seu governo outro grande indutor dessas transformações. Investiu, entre outras coisas, pesadamente na construção civil, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, um programa de amplo alcance social, que aqueceu fortemente o setor e rapidamente reduziu em 10% o déficit habitacional brasileiro, dando a mais de 3 milhões de famílias o direito a uma moradia digna. A crise internacional persistiu, e é fato que as medidas posteriores tomadas pelo governo dela não foram eficazes no combate aos efeitos perversos provocados no Brasil. Não tivemos êxito em aplicar aqui novas ideias e principalmente em mudar o curso de políticas que não davam resultados, como a política das desonerações. Um empresariado tacanho se beneficiou fartamente, com o apoio de benesses alargadas por este Congresso Nacional, de polpudos incentivos fiscais, sem qualquer preocupação de revertê-los em empregos. E o governo não teve a diligência suficiente para perceber o erro em que estava incorrendo. Essa falta de uma percepção mais acurada do problema seguramente foi fatal para o ambiente político.



O fato é que, mesmo com falhas nessa área, havia no governo Dilma um sentimento de total respeito a direitos e conquistas sociais. Havia um sentimento de que não era saída para qualquer crise econômica atacar os mais pobres, as camadas mais desfavorecidas da população, avançar contra a classe média já tão fragilizada. Todos os ajustes que fizemos na Previdência Social em 2015, por exemplo, foram para corrigir erros e coibir irregularidades, como no caso do seguro-desemprego. Jamais mexemos na idade mínima para a aposentadoria, no direito das mulheres a uma regra mais justa, no que estava assegurado aos trabalhadores rurais.

Mas, derrubada Dilma, o que vimos foi um grupo tomar de assalto o poder para impor ao Brasil uma série de fórmulas cruéis e ultrapassadas, sob a alegação de que só elas podem tirar o País da crise. É uma mentira contada atrás da outra, quando o que o Brasil precisa mesmo é de um Presidente legítimo, escolhido por meio de eleições livres e diretas, para dar credibilidade à condução do País. Com esse arremedo de governo tétrico e nefasto, nada vai avançar a não ser o desmonte de tudo o que foi construído a duras penas, ao longo de décadas, pelos brasileiros.

Então, hoje estamos reunidos, em um trabalho que já começou há alguns meses, para discutir novos rumos para a construção de uma nova utopia para o Brasil, que nós iremos consolidar em propostas concretas para oferecer como alternativa a esse modelo arruinador que hoje temos aí. No final desta tarde, o Presidente Lula estará conosco para também apresentar o que tem, o que colheu em uma série de encontros que promoveu, o que trouxe de cada brasileiro em suas andanças pelo País para mostrar como caminho ao Brasil. Certamente essas propostas vão ser acolhidas no congresso que o PT realizará em junho próximo e servirão de base para a candidatura de Lula à Presidência da República em 2018, mostrando que, como já fizemos uma vez, temos novamente a condição de revolucionar o País com um projeto que construa, em vez de destruir; que agregue, em vez de separar; que proteja, em vez de desamparar; que avance, em vez de dar marcha a ré; e, principalmente, que inclua, em vez de excluir.

É este o espírito que nos move, o espírito que move o PT: o espírito de reconstruirmos no Brasil uma sociedade menos injusta, menos desigual, que garanta mais oportunidades à população; na qual se respeitem direitos sociais construídos historicamente pela luta dos trabalhadores e do povo, e na qual o direito de organização, de mobilização e de expressão das ideias seja respeitado – e não como é neste Governo, que assiste passivamente ao massacre que aconteceu nesses últimos dias no Mato Grosso. Pretendo falar sobre isso amanhã, com detalhes, para registrar a nossa posição de repúdio não somente aos autores materiais dessa chacina, aos autores intelectuais, mas também a este Governo omissivo, que tem permitido que a guerra no campo, que foi apaziguada durante 13 anos dos governos de Lula e Dilma, volte a ser um fato concreto.

A Sr^a Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu vou interrompê-lo só para fazer um comunicado, de certa forma, urgente. Acabaram de matar mais um trabalhador sem-terra em Minas Gerais, ontem à noite, o Silvino Gouveia, em uma emboscada na porta da casa dele no assentamento em que morava. É mais um. Já são mais de 20 assassinatos este



ano. Então, está indo em um ritmo bem maior do que no ano passado, que já foi um escândalo: 61 morreram, entre indígenas e trabalhadores rurais. Eu queria fazer esse comunicado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza. E essa escala vai aumentar. Se este Governo tem ouvidos moucos ao que a sociedade está pedindo, está querendo; se este Governo não tem a mínima sensibilidade social; se este Governo não entende o papel da agricultura familiar, dos pequenos agricultores, que são aqueles que passam a poder produzir a partir do processo de reforma agrária; se este Governo não respeita trabalhadores rurais, quilombolas, indígenas; se está indo contra o mundo – não é contra o Brasil, é contra o mundo! – na visão de mudar a legislação que trata de demarcação de terras indígenas, como esperar outra coisa diferente que não seja o fato de essas forças que concentram a terra, que querem expulsar os índios e tomar as terras dos quilombolas, sentirem-se suficientemente seguras para matar, para assustar, para intimidar os trabalhadores rurais do nosso País?

Por isso é que nós precisamos de um novo projeto para o Brasil. É por isso que nós estamos discutindo hoje: não apenas para ficar falando do nosso legado, o legado histórico que nós deixamos depois de quatro governos do PT – três, e mais um ano do governo da Presidenta Dilma. Sim, isso é muito importante, mas não é suficiente. Precisamos de uma nova utopia. Precisamos mostrar ao povo brasileiro o que vai significar um quinto governo do Partido dos Trabalhadores, para mais uma vez podermos voltar a incluir milhões de pessoas que estão começando a voltar a viver abaixo da linha de pobreza no nosso País.

Então, esse documento, que sai hoje do seminário que as nossas Bancadas da Câmara e do Senado estão realizando, vai ser uma das bases do nosso futuro programa de governo, e também algo que vai embasar fortemente uma bandeira, Sr. Presidente, que está começando a ganhar corpo, não somente na sociedade. Na sociedade brasileira, 90% da população quer eleições diretas já, imediatamente! Todas as pesquisas de opinião mostram isso. Quase 90% querem a cassação desse Presidente que aí está, e mais de 80% rejeitam este Governo.

Portanto, está mais do que na hora de nós termos coragem; de este Presidente ter um gesto de grandeza pelo Brasil e fazer a sua renúncia e, junto com o Congresso Nacional, convocar eleições diretas para Presidente da República ou eleições gerais, o que é melhor ainda para o Brasil, porque este Congresso Nacional que aqui está não tem condições políticas de fazer qualquer mudança neste País ou de funcionar como Poder Legislativo de um novo Presidente da República. E eu digo que essa proposta está tomando corpo dentro da própria Base parlamentar do Governo.

Nesta semana, nós vimos um dos grandes expoentes do conservadorismo brasileiro, o Líder do DEM aqui nesta Casa, o Senador Ronaldo Caiado, um dos mais conservadores políticos deste País, um dos que mais se bateram para derrubar a Presidenta Dilma, ele próprio reconhecer que o Governo não presta, que o Governo é ruim, que é um Governo antipovo, que não tem legitimidade para continuar a governar. E foi ele – não sou eu que estou dizendo – que falou na necessidade de convocação de eleições gerais para o nosso País – eleição para Deputado, para Senador, para Governador e para Presidente da República. E todos nós temos que ter o desprendimento de abrirmos mão daquilo que resta dos nossos mandatos para que o povo brasileiro possa eleger um novo Congresso e um novo Presidente da República.



Em breve, estará correndo aqui, a partir da iniciativa de alguns Parlamentares do PMDB, de outros partidos – nem é do PT essa iniciativa –, uma emenda à Constituição, convocando para outubro a realização de eleições diretas no nosso País.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui agradecer a tolerância de V. Ex^a e dos demais Senadores e dizer que o povo brasileiro não espera outra coisa da parte dos seus Parlamentares, dos seus políticos e, principalmente, do Presidente da República: é dar ao povo o direito de construir uma saída para a crise. Não será um Governo incompetente, ilegítimo, despreparado e um Presidente sem voto que vão ser capazes de construir o futuro do nosso País. É só com o povo podendo votar, renovando o Congresso Nacional, as assembleias legislativas, escolhendo, enfim, numa eleição geral, aqueles que vão dirigir os destinos do Brasil, que nós teremos uma luz no fim do túnel para voltarmos a ser o que fomos tão recentemente. E mais, essas forças querem, de todas as formas, se houver eleição, ganhar por WO, querem ganhar no tapetão, promovem uma perseguição brutal, criminosa ao ex-Presidente Lula para impedir que ele possa ser candidato a Presidente da República.

É engraçado ligar a televisão, assistir, nos jornais, à perseguição ao Presidente, às notícias que saem sobre coisas que já foram pisadas, repisadas, e, contra o Presidente, não surgem provas que possam afirmar o que eles afirmam, o que eles dizem, no entanto há gente aqui dentro mesmo, fora daqui, com conta no exterior, com número, CPF, milhões de reais, e, na televisão, parece que não é com essas pessoas. É só Lula! É Lula. Lula o tempo inteiro.

Mas, Sr. Presidente, eu tenho a certeza, a convicção de que a pressão do nosso povo, principalmente na próxima sexta-feira, quando nós vamos ter uma grande mobilização nacional, uma greve geral contra essas reformas – reforma da previdência, reforma trabalhista –, essas reformas que são contra o povo brasileiro... E, aí, eu quero ver se muita gente aqui, sabendo que a população brasileira, na sua esmagadora maioria, é contra essas reformas, terá a coragem de botar a sua impressão digital no registro do voto para tirar direitos das mulheres, dos trabalhadores rurais, dos pobres deste País e, ao mesmo tempo, deixar os ricos do Brasil viverem de forma nababesca e sem terem compromissos com a construção de um País melhor, onde eles possam dar também a sua cota de contribuição.

Então, sexta-feira, nós...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... estamos convocando toda a população brasileira, assim como a Igreja Católica e a Igreja Metodista, aqueles que identificam que Deus, na verdade, não quer ver o seu povo sofrendo como está sofrendo hoje no nosso País. Mas Deus, para agir, precisa que os seres humanos estejam organizados e capacitados para lutar pela justiça e por aquilo que é melhor para si mesmos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que convido a Senadora Regina Sousa, do PT do meu Estado do Piauí, a ocupar a tribuna pela ordem de oradores inscritos.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Elmano Férrer, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, demais



peças que acompanham esta sessão, eu me inscrevi para fazer, muito rapidamente, quase uma comunicação, que o Senador Paim já tocou. Eu acho que precisamos massificar este assunto, porque ele está passando despercebido, ninguém divulga. É a questão da mortandade no campo, que não é um fato isolado, é quase rotineiro. É por isso que ninguém nem se importa mais, nem noticia mais.

Então, eu, como Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, já publiquei uma nota e vamos, na reunião ordinária de quarta-feira, aprovar diligência no local e cobrar das autoridades a punição. Todo mundo lá diz que dá para saber os culpados, que se sabe quem são os que vivem ameaçando por lá.

Eu queria ler só uma parte do que consegui anotar.

O estilo do jagunço tirou vidas, feriu e aterrorizou homens, mulheres e crianças que ocupam a Gleba Taquaruçu do Norte, que se localiza na área rural do Município de Colniza de Mato Grosso. Nove corpos seguiram para a cidade de Colniza, sendo que lá não há sequer um necrotério para fazer necropsia. Para quê? Para identificar os autores? Não, todo mundo sabe quem são os autores. Para identificar a origem das balas ou para saber a *causa mortis*? A causa todo mundo sabe, foi assassinato pelo latifundiário – foram pistoleiros mascarados, mas eles não agem por conta. A terra não é deles. Eles não reivindicam serem donos da terra. É claro que há mandantes.

É exatamente estranho, porque esse massacre acontece bem no mês de abril, em que há a jornada dos trabalhadores rurais sem-terra. Desde 1996, desde aquele 17 de abril em que mataram 19 trabalhadores há 21 anos, de lá para cá, o Movimento Sem Terra faz o Abril Vermelho, em que eles fazem exatamente a sua jornada de lutas, fazem ocupações para chamar a atenção para a questão da reforma agrária. Todo ano eles fazem isso, nunca deixaram de fazer um só ano, independentemente de governo.

Então, parece que foi de propósito fazer isso e agora ontem já recebi de Minas mais um sem-terra assassinado em emboscada na sua casa, na porta de casa, com os pistoleiros escondidos, esperando. Esse lugar em Mato Grosso a polícia já tem investigado. Há dois anos que há denúncias de que gerentes das fazendas da região formaram uma rede de capangas altamente armados para aterrorizar as famílias.

Só podemos dizer, Sr. Presidente, que, depois do golpe contra a Presidenta Dilma, houve um reempoderamento do latifúndio e eles estão se mostrando. Esse fato é mais um exemplo de que eles estão se mostrando, dizendo quem é que manda na terra. Uma coisa que havia se acalmado muito foi o conflito no campo, nos últimos anos, no período do governo Lula e Dilma. O Estado brasileiro, que deveria ser o guardião da cidadania, é omissivo em frente a um conflito que ceifa vidas em todo o Brasil. Ninguém ouviu uma palavra de Governo e parece que virou uma coisa corriqueira a matança.

A Comissão Pastoral da Terra faz todo ano um levantamento do que acontece no campo. É uma entidade da Igreja Católica. Ela apresentou, até está lançando hoje no Piauí – fui convidada, mas foi agora de manhã, e eu estava aqui já – o livro *Conflitos no Campo Brasil 2016*. Foram 61 assassinatos no ano passado, em 2016. E, entre esses assassinatos desses conflitos que aconteceram, no perfil dos mortos, há quilombolas, há 13 índios, há mulheres, há 16 jovens – de 61, 16 jovens de 15 a 29 anos e 1 adolescente – nesta história toda.

Então, é alarmante que tenhamos já este ano 21 – com esse de ontem de Minas, já são 21 assassinatos neste ano. E, se você compara 2015 com 2016, o número de assassinatos passou de 50 para 61; as tentativas de assassinato, de 59 para 74; as ameaças de morte, de 144 para 200; e o



número de pessoas agredidas fisicamente – que não morrem, mas são agredidas –, de 187 para 571. É um aumento desesperador, 206%. O número de pessoas presas por conflitos passou de 80 para 228 num ano! E olhe que agora, baseando-se na tal Lei Antiterrorismo, estão enquadrando como organização criminosa as pessoas que fazem as suas manifestações. Há gente presa até hoje! Há gente presa há um ano por conflitos de terra! Felizmente, o Ministro Fachin tirou essa história de organização criminosa do processo do pessoal de Goiás – pelo menos isso.

É ensurdecedor o silêncio da mídia. Eles dão uma noticiuzinha *en passant*, como se fosse uma notícia rotineira, do cotidiano. Ao contrário do que fazem sobre a Lava Jato, em que passam dez minutos todo dia contra o PT e contra o Lula, esse assunto passou como se não fosse nada importante na mídia brasileira. Nenhuma das redes brasileiras noticiou isso como um escândalo, como uma coisa terrível.

Eu poderia citar muitos mais dados, mas aconselho que todo mundo compre o livro da CPT – não sei nem se ele é vendido, talvez seja até distribuído – para ler, para se assustar um pouco com o que está acontecendo. Estamos voltando aos anos 80/90, quando tínhamos muitos conflitos de terra. Agora, no mês de abril, essa quantidade imensa de 21 já, e nem acabou o mês! Parece que o latifúndio resolveu ter o seu Abril Vermelho também, vermelho do sangue dos que lutam pela terra.

Nós vamos cobrar, como Comissão de Direitos Humanos, das autoridades e pedir que apurem com mais firmeza, com mais competência, com mais gente para que deem exemplo, porque, se não houver nada com essas 21 mortes que já aconteceram neste ano, é claro que isso vai estimular a acontecerem mais. Então, é preciso que todo mundo se engaje nisso, que todo mundo se preocupe com isso, porque não é possível que vivamos em pleno século XXI uma coisa que achávamos que tinha diminuído. É claro que conflitos sempre há, mas chegou-se a níveis de irrazoabilidade. Não é razoável matar, morrer, mas, pelo menos, não era um número assim e não era de uma vez. Chegam a um lugar, a um acampamento, a um assentamento e matam nove, atiram em nove. Ninguém sabe. Há pessoas feridas. Precisamos dar um fim a isso e precisamos que o Governo brasileiro se incomode com isso e aja! Nós vamos cobrar ação do Governo brasileiro. Não é possível continuar como está.

Era isso. Depois, vou fazer um discurso mais completo com os dados do livro da CPT.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que convido o Senador Telmário Mota, do PTB, de Roraima, a ocupar a tribuna.

(O Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de ir ao assunto que me traz a esta tribuna, eu recebi há pouco uma reclamação dos moradores do meu Estado, dos Municípios de Mucajaí e Alto Alegre. Eles reclamam das péssimas condições da RR-325, que liga o Município de Mucajaí ao Município de Alto Alegre. Os moradores de Mucajaí e da região que liga a cidade de Alto Alegre ao sul de Roraima reclamam da precariedade da RR-325, que está com buracos e causa acidentes com morte.

De acordo com denúncias, a estrada está com o asfalto ruim há muitos anos, mas, ultimamente, devido ao tráfego de veículos na via e às chuvas, várias crateras têm surgido. De acordo com os



moradores da região, na Vila do Apiaú, há uma curva no km 35, até conhecida como Curva da Morte, onde muitas pessoas já morreram, principalmente motociclistas.

Eu queria aqui fazer um apelo à Governadora, até porque o transporte escolar é feito por essa RR, por essa via, por essa estrada. Como ela está em péssimas condições e com o inverno se aproximando, naturalmente, essa RR vai ficar intrafegável. Governadora, é preciso dar toda atenção a isso. Há anos, essa estrada está assim, pessoas já tiveram suas vidas ceifadas. Há, inclusive, uma curva chamada Curva da Morte. Imaginem! Há motociclistas a toda hora perdendo a vida ali. Então, é importante, Governadora, que sua atenção seja voltada para essa RR, porque é impossível, e a população não suporta mais isso. Já foram feitas várias reivindicações. Inclusive, os Vereadores tanto do Município de Alto Alegre quanto do Município de Mucajaí já procuraram fazer contato com a Governadora para levar até ela essa problemática, mas não tiveram acesso. É importante que cuide disso, Governadora, porque foi eleita prometendo uma coisa e agora não pode ter outro tipo de prioridade. A RR-325 está abandonada.

Senador Medeiros, Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a crise pede socorro. A Lava Jato está revelando crimes de lesa-pátria cujos autores roubaram bilhões de reais do dinheiro do povo em vergonhosas e inqualificáveis operações de escancarada corrupção, seja por pagamentos de propinas para intermediação e influência em negócios e contratos, seja pelo famigerado caixa dois das doações para campanhas eleitorais, envolvendo executivos – réus confessos presos – da maior empresa privada brasileira, a Odebrecht, a que mais obras tem no Brasil e no exterior, e a maior empresa estatal brasileira, a nossa Petrobras. Em todas aquelas negociatas, houve do lado de cá, infelizmente de forma vergonhosa, os maiores partidos políticos, os seus dirigentes, Parlamentares de renome, ex-ministros, governadores e até prefeitos estão envolvidos nesse escândalo de corrupção.

Uma coisa são as negociatas criminosas que geram comissões, propinas milionárias confessadas e pagas pelas empresas às autoridades e aos políticos para facilitar e intermediar contratos e acelerar recebimentos. Outra coisa são as vergonhosas vendas de emendas parlamentares para perdoar empresas na área fiscal e mascarar as propinas – a corrupção – sob o manto das doações de campanha pelo famigerado caixa dois.

O fato é que a atividade política no Brasil está contaminada com a doença da corrupção que, agora sabemos, é uma prática que vem de muitos anos – inclusive, segundo o Emílio, são mais de 30 anos –, tanto que virou cultura nos meios partidários, como uma alavanca necessária para as campanhas eleitorais e para o enriquecimento ilícito.

A propósito, lembro de uma frase sábia do ex-Presidente do Uruguai José Mujica, que dizia o seguinte: "Quem gosta muito de dinheiro tem que ser tirado da política e ir para a indústria, o comércio, onde a riqueza se multiplica". O político que fica rico com a política tem que estar roubando, porque, com esse salário, não dá, não.

É hora de mudar. Penso que estamos hoje diante de um divisor de águas, que é o nosso grande desafio e exige de cada um de nós urgente tomada de posição. Temos que assumir o protagonismo desta virada histórica das relações dos cidadãos e cidadãs deste País com o Poder Legislativo, os partidos e a classe política, pois as pessoas já revelam, nas conversas de rua, nas mídias sociais e nos grandes veículos de comunicação, a sua indignação. É a tomada de consciência do povo sobre esta triste e vergonhosa realidade da nossa prática política.



Observem que as pessoas comentam espontaneamente as mesmas coisas. Elas dizem: "Que vergonha, somos todos palhaços enganados pelos políticos"; "A gente agora sabe que, se não fosse essa roubalheira, não faltaria dinheiro para reformar as escolas, comprar merenda para as crianças, remédios e equipamentos para os hospitais e postos de saúde [estradas, iluminação]". Ainda falam mais nessas redes sociais: "E ainda falam da falta de verbas para as polícias tirarem os bandidos das ruas, que impedem as pessoas de sair de suas casas, aterrorizadas pelos assaltos à luz do dia". Então, os comentários nas redes sociais, nos meios de comunicação e nos botequins, são os mais diversos. Tudo o que está faltando é atribuído à corrupção.

Por isso, é preciso dar um basta. Por isso, é preciso que haja a punibilidade, é preciso que sejam punidos. Que toda a Justiça tenha mais celeridade, não deixe que isso caia no esquecimento e puna quem for culpado, isentando aqueles que não são culpados. Hoje, lamentavelmente, também, todos os que estão na lista já são criminosos *a priori*, o que é triste neste País.

Diante desse cenário político, o povo dá sinais de cansaço, de descrença e até de revolta. Por isso, cabe-nos também trabalhar para pacificar esse sentimento ruim do povo em relação aos políticos. Falo aqui dos políticos de responsabilidade, como V. Ex^a, meu Presidente, que não tenho nenhuma dúvida de que honra esta Casa, honra o quadro da Polícia Rodoviária Federal, honra sua família e honra o quadro político, porque esses são necessários em qualquer sociedade democrática. Eleger pessoas honestas e comprometidas com as causas públicas e projetos de interesse da Nação é hoje o grande sonho de esperança do povo brasileiro para tirar o País deste lamaçal, de lama e corrupção.

E a nossa responsabilidade? Diante desse quadro, cabe perguntar: e o Congresso Nacional, Senador Paim? E a Câmara dos Deputados? E o Senado Federal? E todos nós Parlamentares estamos fazendo o que diante deste cenário tão triste em que vivemos hoje, da descrença com o quadro político? Atrevo-me a dizer que não estamos fazendo quase nada, ou melhor, alguns setores do Congresso estão fazendo, sim, manobras para ganhar tempo, procurando brechas e saídas para amenizar os crimes cometidos, garantir-lhes sobrevida política, com total desrespeito àqueles que o elegeram, e, ao que parece, continuar enganando-os. Sim. Senão, vejamos.

Onde está o projeto de iniciativa popular de combate à corrupção apresentado pelo Ministério Público, referendado pela sociedade, com milhões de assinaturas, que estabelece as 10 Medidas contra a Corrupção? E olhem que eu o apresentei até de forma quebrada, a título de que nós pudéssemos avançar, mas ele está parado. Trata-se de uma prerrogativa constitucional e não poderia ser alterado, mas foi completamente desfigurado. E ele está parado, mesmo depois da reação do Supremo Tribunal Federal.

E a reforma política, meu Presidente? O projeto que está em discussão não traz solução para tornar mais transparente e confiável a representação política. Mesmo diante da necessidade urgente de arejar e moralizar a nossa política, ele só traz retrocesso, tentativa de blindagem e oportunismo para que os maus políticos possam voltar a ser eleitos; não traz contribuições para melhorar a transparência das relações do partido com os eleitores. É o caso explícito das listas fechadas, uma piada! Uma piada de mau gosto!

E mais: a anistia ao caixa dois. Imaginem anistiar o caixa dois, tantas já são as anistias que estão aí! Uma imoralidade, um desrespeito à sociedade brasileira, uma agressão ao nosso povo.



E o que dizer da tentativa de barrar o fim da imunidade parlamentar e de autoridades com algumas propostas intermediárias e, claro, perigosas que colocam alguns acima do bem e do mal diante da Justiça? Outra imoralidade!

E mais: ainda apresentam como modernidade o fim do voto obrigatório, o que é simplesmente um grande casuísmo que se valerá da descrença dos eleitores na classe política para que se pratiquem a soldo os votos do cabresto, do contracheque, da necessidade, da miséria, da fome, da falta de educação...

Por último, eu quero dizer, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, que, se as proposições do projeto de reforma política que tramitam hoje no Congresso são tudo o que podemos fazer para atender ao clamor do povo pela moralização e modernidade da política brasileira, não estaremos cumprindo com o nosso dever de defender os interesses desta Nação. Ao invés disso, estaremos, sim, coniventes com os malfeitores e apátridas que hoje nos envergonha aos olhos do mundo inteiro e do nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu me senti na obrigação de hoje trazer a esta Casa este tema, de abordar este assunto. É um assunto que incomoda.

Está aí um convite para, no dia 28, uma greve geral neste País. Então, nós temos que observar. Nesta greve, a população vai para as ruas levando – espero que de forma muito ordeira e responsável – cada um o seu grito de dor, e esta Casa não pode jamais fechar seus olhos, tapar os seus ouvidos à mensagem que virá das ruas. É importante. As grandes transformações que este País sofreu foram a partir da pressão popular. O setor público só se movimenta quando o povo se movimenta, quando o povo cobra, quando o povo exige. Está na hora de o povo brasileiro fazer isso. Está na hora de o povo brasileiro dizer qual é a nação que nós queremos: uma nação com uma democracia sadia, com práticas republicanas, com procedimentos adequados, sociais, íntegros, de bons princípios e morais ou com essa famigerada prática da corrupção.

Sem nenhuma dúvida, não é só o Congresso que é responsável por isso; aí estão interligados visceralmente Executivo, Judiciário e Legislativo. Assim como há boas pessoas no Executivo, há as más. A mesma coisa acontece no Judiciário, e a mesma coisa, no Legislativo. Entretanto, bater no Legislativo é muito mais fácil para a mídia, para o jornalista, para todo o mundo. Já bateram no Judiciário. Eles se inflam, tufam e ameaçam – são vitalícios, na grande maioria deles, que é outra coisa que tem que acabar neste País.

Está na hora de este País ser passado a limpo para dar igualdade social, para que realmente os humildes tenham a sua oportunidade de ter moradia digna, transporte sadio, saúde compatível com a vida humana, convivência social sem discriminação. É importante. O Brasil é muito maior do que essas mazelas. Isso não é a grande maioria e, sim, as exceções, mas temos que ter muito cuidado.

É por isso que sou contra a reeleição. Ela deveria acabar tanto no Executivo quanto no Legislativo, porque essas pedras ruins, esses maus-caracteres, essa parte podre, essas laranjas estragadas não contaminariam e não causariam tanto dano à nossa sociedade.

Tem que mudar, mudar de verdade. Mas, para mudar, não é a bel-prazer de quem hoje compõe esta Casa. Esta Casa até perdeu a sua força de fazer as reformas que são necessárias.

Eu acho que este País precisa, rapidamente, de forma organizada, dizer nas ruas qual caminho que nós temos que seguir.

Sr. Presidente...



O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Nobre Senador Telmário...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Concedo a palavra.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – ... queria fazer um aparte a V. Ex^a, exatamente quando V. Ex^a se refere à convocação da população para esta grande manifestação do dia 28, sexta-feira próxima. Quando V. Ex^a diz que, quando o povo vai às ruas, realmente há transformações, há mudanças, isso me remete a junho de 2013, em que houve uma das mais espontâneas, uma das mais legítimas – digamos – manifestações que já vi em minha vida, até aquele momento, em que o povo, quer dizer, crianças, jovens, velhinhos, enfim, o pessoal foi às ruas, entrou nesta Casa do Congresso Nacional e, no meu entendimento, àquela época – vai fazer quatro anos –, na minha leitura, deixou um recado para o Parlamento.

(Soa a campanha.)

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Naquele momento, no meu entendimento, repito, foi questionada a democracia representativa. O recado que ficou há quatro anos, em junho de 2013, foi o de que o povo não se sentia mais representado por esta Casa. Incontinênti, aquela população foi aos dois outros Poderes, a Suprema Corte, o Supremo Tribunal Federal, e, em seguida, ao terceiro Poder, o Planalto. Então, aquilo foi uma manifestação de insatisfação coletiva com o Estado brasileiro, com os Poderes. Enfim, na minha leitura, aquele recado ficou. Que transformação, meu nobre Senador Telmário, foi feita? Quais são elas? Quais foram as transformações profundas que o povo exigiu? Praticamente nenhuma, a não ser uma, que foi o marco na história. Então, nós vamos partir novamente... Quer dizer, o povo está cansado. O povo não mais acredita em nós outros – nos políticos, na política, nos seus representantes, nos Poderes, no Estado brasileiro. Sempre falo sobre esta questão de reinventarmos o nosso Estado, porque, no meu entendimento, o Estado que aí está se esgotou. E, dentro do esgotamento do Estado brasileiro, também se esgotou a nossa Federação, haja vista o drama que vivem os Estados membros da Federação, o próprio Distrito Federal, os Municípios, as cidades. Enfim, há uma insatisfação coletiva. V. Ex^a perguntou: "O que nós estamos fazendo? O que nós fizemos? O que poderemos fazer?" Essa é a grande interrogação que nós temos que fazer a nós mesmos. Então, nós temos que mudar, mas, para tanto, nós temos uma Constituição que é um legado, é uma conquista de toda a Nação, de todos nós. Toda e qualquer modificação, transformação, tem que ser feita à luz do que dispõe a nossa Constituição Cidadã. Então, parabeno V. Ex^a pelo tema trazido hoje, que engrandece e qualifica esta Casa e o papel de V. Ex^a como uma grande liderança do norte de Roraima, da nossa Federação.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Elmano.

Peço à Mesa para incorporar o aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.

Sem nenhuma dúvida, V. Ex^a se reporta a um fato interessante dos acontecimentos recentes. Ali, ao seu olhar, a olho nu, a grande manifestação da população era cada um com a sua dor, com o seu umbigo. Não havia uniformidade nas manifestações. Você perguntava a um, era por causa do desemprego, outro dizia que não tinha casa, outro reclamava do transporte, outro reclamava da segurança. Então, era uma coisa genérica, mas ele estava ali.

V. Ex^a tem razão quando diz que a presença daquele público na rua era, sem nenhuma dúvida, pelo descontentamento e pela falta de representatividade do mundo político. O cidadão saiu dali e disse: "Não, os meus políticos já não me representam mais. Eu quero gritar. A minha voz tem que ser



ouvida." E foi um pouco assim. Por isso não houve uma mensagem mais contundente. Não houve uma mensagem mais apurada daquela manifestação. O que houve, sim, foi a mensagem de que ninguém mais estava satisfeito com nada. Parecia um processo em que as instituições tinham perdido a confiança do seu povo. É a isso que eu me refiro.

Não adianta chamar as pessoas para a rua, dizendo: "Vem! Vão acabar com a previdência! Olha, vem! Vão fazer uma reforma trabalhista! Ora, vem, é isso ou aquilo!"

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Essa ida às ruas, esse movimento da sociedade tem que ser com um foco mais disciplinado, com uma mira mais identificada. Não é mais a corrupção. Ali, naquele momento, escolheu-se a Dilma para ser a responsável pela corrupção neste País. Depois, eu vi muitas vezes colegas nossos subirem a esta tribuna: "Não, a Dilma tem que sair. Ninguém aguenta mais onze milhões de pessoas desempregadas. A Dilma tem que sair porque a inflação está lá embaixo. A Dilma tem que isso; a Dilma tem que aquilo."

Então, um dos maiores erros, inclusive, com todo respeito e carinho ao Senador Aécio Neves, é que ele tentou desmontar a Dilma, e não conseguiu passar uma mensagem. Aí está o Bolsonaro, dando olé nele. Ele até desmontou a Dilma, mas qual foi a mensagem de confiabilidade que ele passou para o povo?

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Preocupou-se em dizer: "Ela mentiu, ela praticou uma fraude, um estelionato, aquilo tudo." O povo incorporou o discurso, mas o povo não viu uma alternativa.

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Hoje, por incrível que pareça, o jovem brasileiro tem uma preferência clara pelo Bolsonaro. Tenho muito medo dele, mas eu o respeito. É um cidadão, uma escolha do povo, mas eu tenho muito medo de nós vivermos um momento que viveu a Alemanha com Hitler, com o fascismo. Dezesete por cento! Por quê? Porque ele grita o fácil, ele grita o que o povo quer ouvir, e as pesquisas dizem isso. Se você vier para cá, meu Presidente José Medeiros, e falar só o que o povo quer ouvir, será fácil, mas e o compromisso com a Nação? E o compromisso com o nosso País? E o compromisso com esse próprio povo? Então, é muito perigoso. Esse processo, nós temos que traçar com muita responsabilidade.

A população tem que ir e dar seu recado: "Nós não queremos essa reforma..."

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... política como está. *(Fora do microfone.)* Nós queremos que as dez medidas contra a corrupção passem". Nós sabemos, por exemplo, que é necessário mexer, sim, no abuso de autoridade. É necessário fazer isso, porque essa lei que querem fazer, do abuso de autoridade, não é recente, mas não é o momento. Lamentavelmente, não é o momento. Nós conversávamos sobre isso hoje, Senador, eu e V. Ex^a. É preciso!



Eu tenho familiares que... Um juiz do meu Estado, cuja caneta deita em cor partidária, tomou decisões arbitrárias, tanto é que foram revogadas pelo Supremo, graças a Deus, e foi tudo anulado. Mas isso criou um constrangimento, criou uma demanda judiciária muito grande para fazer essa correção.

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Diante desse quadro de denúncias, de tantas pessoas citadas em lista, eu acho que esta Casa não deveria mexer nesse processo.

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – É preciso fazer a reforma, sim, mas ela tem que vir em outra legislatura. Nesta Legislatura, vai transparecer para a população que só tem o objetivo de estancar a Lava Jato, que é o sonho do povo brasileiro, que é a esperança, que é, sem nenhuma dúvida, o olhar da punição. A Lava Jato, hoje, para a população brasileira, já não é mais da república curitibana, mas sim do povo brasileiro.

Portanto, sou contrário a essa lei. Eu acho que ela é necessária, mas o momento não é oportuno. Esse é o meu sentimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Parabéns, Senador Telmário Mota, pelas palavras.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer, do Piauí, que tem, pelo tempo regimental, vinte minutos e três segundos.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que V. Ex^a se recorda de que, com expressiva votação, ou seja, 63 votos favoráveis e 9 votos contrários, esta Casa, em novembro do ano passado, aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016, que agora se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados como PEC 282, de 2016.

Essa PEC, Sr. Presidente, uma vez em vigor, imporá necessário ponto final às coligações partidárias nas eleições legislativas proporcionais para vereadores e para Deputados. Muito além dessa relevante correção de rumo em nossa democracia, a proposta em questão introduzirá no sistema uma cláusula de barreira, ou cláusula de desempenho, a partidos políticos que, já se aproximando de quatro dezenas, Sr. Presidente, acabam por prejudicar o próprio funcionamento da nossa democracia.

Com o fim de evitar mudanças bruscas nas regras do jogo, essa PEC prevê a extinção das coligações partidárias a partir de 2020, ou seja, em tempo suficiente para bem assimilarmos as novas regras na escolha dos futuros Deputados estaduais, federais e distritais.

Como é do conhecimento dos membros desta Casa, Sr. Presidente, os partidos estão autorizados pelas regras atuais do sistema a fazer coligações amplas de liberdade. E cada coligação passa a contar com a soma dos votos destinados às legendas que integram, ou seja, uma vez coligados, os partidos formam um grupo único no cálculo da distribuição dos assentos nas assembleias, na Câmara Distrital e na Câmara dos Deputados, gerando, desta forma, enormes distorções.



Mas, Sr. Presidente, a verdade é que com seus 35 partidos políticos legalmente constituídos, o nosso sistema se tornou disfuncional. O Tribunal Superior Eleitoral examina ainda a criação de nada menos que novas 56 agremiações políticas, as quais ao menos potencialmente elevarão o total para nada menos de 91 partidos políticos em nosso País, meu nobre Senador Reguffe.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de governabilidade e de qualidade na representação política de uma democracia semidireta que estamos a tratar quando buscamos imprimir racionalidade e equilíbrio ao sistema político-partidário. Daí a relevância na imposição da cláusula de barreira ou cláusula de desempenho, como queiram, mecanismo presente em diversas democracias ocidentais que haverá de ter aplicação em nosso próprio sistema.

Cabe acrescentar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a este propósito, que a distribuição dos recursos do Fundo Partidário, do tempo de antena no rádio e na televisão, e mesmo na estrutura funcional do Congresso Nacional serão distribuídos de melhor forma a partir do novo critério de partido com funcionamento parlamentar a ser introduzido com a aprovação da PEC em exame – não nesta Casa, onde já foi aprovada, mas na Câmara dos Deputados.

Serão esses partidos com funcionamento parlamentar os beneficiários dos recursos do Fundo Partidário que terão mais tempo na TV e no rádio. Já nas eleições do próximo ano, de 2018, Sr. Presidente, o sistema renovado convidará cada partido à obtenção de um mínimo de 2% dos votos válidos em todo o Brasil, porém distribuídos em pelo menos 14 unidades da nossa Federação. Em cada uma, a agremiação deverá conquistar um mínimo de 2% do eleitorado. No escalonamento previsto, o patamar mínimo geral será de 3% já em 2022, mantida, porém, a performance básica de 2% nas 14 unidades federadas.

Outra novidade útil é a introdução da dita federação de partidos, que se prestará a unir partidos de perfil assemelhado na sua atuação conjunta. Pelas novas regras, a federação constituída passa a contar com idênticos direitos e atribuições regimentais dos partidos políticos no interior dos Parlamentos, ou seja, desta Câmara Alta e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, o momento, inegavelmente, de crise política pelo qual estamos passando nos mostra a urgência de aprovação de uma reforma política profunda. A Câmara dos Deputados tem instalada uma comissão especial para tratar exatamente desse tema, mas o que vemos é que não se chega a um consenso, gerando-nos uma grande apreensão, visto que as novas regras precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional até setembro para que valham nas próximas eleições, de 2018.

No meu entendimento, Sr. Presidente, a proposta aprovada nesta Casa é concreta, já possui tramitação avançada e tem condições de ser promulgada brevemente. Com a PEC 36 – agora sob o número 282, em tramitação na Câmara –, já recebeu parecer pela aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. Para tanto, desejo que essa proposta não seja apensada à PEC ora analisada pela Comissão Especial da Reforma Política, porque ainda não foi fruto de nenhum consenso.

Acredito, pois, Sr. Presidente, que as mudanças a serem introduzidas pela proposta equivalem a um grande avanço ao nosso sistema político-partidário. Com um modelo mais racional, mais representativo, mais enxuto e dotado de partidos políticos mais orgânicos e em número menor, respeitaremos, em primeiro lugar, o bolso do eleitor, que é quem paga pelo Fundo Partidário, e haveremos de promover um debate mais denso, mais convincente, mais elevado na permanente tarefa de gestão dos interesses da sociedade no Parlamento.



Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que eu tinha...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Permite-me um aparte, Senador Elmano?

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Pois não, nobre Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Elmano, um dos Parlamentares sérios que nós temos aqui nesta Casa, eu penso que o País precisa realmente de uma reforma política absolutamente profunda. Este modelo que está aí está completamente falido. Eu apresentei nesta Casa nove PECs na minha primeira semana aqui como Senador, que mudariam o nosso sistema político, mudariam a cara da política neste País. Na minha concepção, com este modelo, sem dúvida nenhuma, há que se proibir as coligações nas eleições proporcionais; agora, nós teríamos que avançar além disso, na minha opinião, muito além disso. Porque o grande problema é que com coligação ou sem coligação, neste modelo é menos pior não haver coligação. Por isso eu votei aqui favorável a que se proibam coligações nas eleições proporcionais. Mas ainda assim fica um modelo, na minha concepção, muito ruim, porque o grande problema não é o número de partidos: o grande problema é a pessoa ir à urna, votar numa pessoa, e depois de ela dar o voto àquela pessoa, o voto naquela pessoa poder ir para uma outra pessoa que, de repente, não é quem ela quer colocar, não é quem ela quer eleger. Esse sistema que nós temos no Brasil, que é esse sistema proporcional, que funciona dessa forma, faz com que o eleitor tenha uma vontade até o momento em que ele põe o voto na urna, e, a partir dali, pode acontecer qualquer coisa com a vontade dele. Se aquele eleito tiver muitos votos, vai para uma pessoa que tem menos votos; se aquele tem menos votos, vai para alguém que tem mais votos. Eu protocolei aqui nesta Casa, entre essas PECs, a proposta de instituir no Brasil o voto distrital. Na minha concepção – não sou dono da verdade –, o voto distrital traria a política para perto do cidadão; tornaria a política mais acessível ao cidadão comum. Ao reduzir a área geográfica da campanha, você barateia a campanha. Ali se exige também que o eleito tenha o tempo todo que prestar contas do que está fazendo para os seus representados, porque ele é só um representante. Então, na minha concepção, melhoraria a qualidade da nossa representação e melhoraria a questão da própria representação, porque hoje as pessoas elegem e, seis meses depois, olham para a Câmara, olham aqui para o Congresso e já não se veem representadas ali. Além disso, eu acho que nós temos de avançar para que haja também a possibilidade de candidaturas avulsas, sem filiação partidária; a criação de um sistema de revogabilidade de mandatos em que, se a pessoa não cumprir aquilo a que se comprometeu na campanha, ela perderá o mandato; a proibição de que alguém se eleja para um cargo legislativo e, depois, vá ocupar um cargo no Executivo; e também o limite de reeleições no Legislativo. São proposições que eu coloquei. É claro que não sou dono da verdade. Aqui é uma Casa democrática. Agora, eu acho que nós teríamos um modelo melhor do que temos hoje, porque esse modelo que temos hoje, infelizmente, é muito perverso. Ele é muito perverso com o eleitor. Agora, V. Ex^a tem toda razão quando diz que precisamos ter uma reforma política profunda, porque, às vezes, aqui nesta Casa se conversa, e alguns acham que está tudo normal. E não dá para achar que isso aí está normal, porque isso não é normal. Então, nós precisamos ter uma reforma política profunda – eu acho que essa deveria ser a prioridade deste Parlamento – e colocar em votação: o voto deve ser facultativo, como eu defendo, ou deve ser obrigatório? Vamos colocar em votação. Vamos ver qual é o resultado. Simplesmente a gente sair do debate e ter uma votação aqui. Se, por um acaso, passar o voto obrigatório, faz parte da democracia. Todos aqui foram eleitos legitimamente pela população para estarem aqui representando a população. Agora, eu acho que é



importante esta Casa aqui votar essas propostas de reforma política, e cada um de nós dizer, com seu voto, o que pensa sobre cada um dos temas que dizem respeito à reforma política. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Eu que agradeço a V. Ex^a o aparte. Sei da seriedade com que V. Ex^a tem se havido na política aqui do Distrito Federal, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui nesta Casa da nossa Federação. E me congratular com V. Ex^a quando diz que, no princípio desta Legislatura – ou seja, há dois anos –, V. Ex^a já apresentava projetos com vistas a uma reforma política profunda. Eu me congratulo com V. Ex^a, quando nós outros, muitas vezes, fazemos isso praticamente um ano antes das eleições, que é o período, aliás, estabelecido pela nossa Constituição. Então, V. Ex^a tem razão nos pontos que tem levantado aqui nesta Casa com relação à reforma que nós mesmos, em tese, não queremos fazer. Eu falo em tese porque está em nossas mãos, do Congresso – tanto o Senado como a Câmara dos Deputados –, e não fazemos.

Eu rememorava aqui, há poucos instantes, o movimento de junho de 2013 – vai fazer quatro anos –, em que o povo adentrou aqui o Congresso Nacional. E dizia que, naquele instante, o recado – na minha leitura, não estava no Parlamento – era de que o Parlamento não representava mais, ou seja, foi questionada a democracia representativa.

De outra parte, aquela população, aquele contingente também foi aos outros Poderes do Estado brasileiro, ou seja, ao Poder Judiciário, e deixou um recado com relação à atuação do Poder Judiciário, à morosidade, etc., como foi dizer da insatisfação com relação à prestação de serviço em todas as áreas pelo Estado brasileiro. Ou seja, eu me referia ao esgotamento do Estado que está aí e, dentro da crise do Estado, à crise federativa.

Quer dizer, acho que são questões fundamentais que dizem respeito a esta Casa, a Casa da Federação, e que devemos discutir tudo o que está aí e buscar exatamente as reformas profundas que o povo está a exigir a cada dia e a cada momento – inclusive esse povo descrente da política, dos políticos e dos partidos, colocando-nos numa situação dramática, que é como estamos vivendo hoje. Qual o dia de amanhã?

Está aí um Governo de transição lutando por algumas reformas que são fundamentais. A reforma da previdência... Eu vejo o meu Estado, o Estado do Piauí, que tem um orçamento pequeno, mas tem um déficit anual de mais de R\$1 bilhão para pagar 30 mil aposentados e pensionistas. Quer dizer, tirar mensalmente mais de R\$80 milhões – um orçamento pequeno, como é o do Piauí – para cobrir o déficit da previdência do Estado. E como o Estado do Piauí, veja o Rio de Janeiro, a situação do Rio Grande do Sul, enfim, de outros Estados. É como um efeito cascata. Estamos na iminência de um caos se não fizermos as reformas que têm de ser feitas.

Daí nós temos de nos dar as mãos. Temos de buscar um entendimento, colocarmos-nos acima dos partidos, com o fim das divergências político-partidárias, e colocar o interesse do País acima de todas essas questiúnculas, no sentido de buscarmos melhores dias para o País e sairmos dessa profunda crise que está atingindo as famílias. Quando o cidadão está desempregado, perde o seu emprego, ele perde a sua fonte de renda que vai para os filhos, para a família, para a cozinha do seu lar.

Concedo mais uma vez um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Elmano, apenas para falar no que tange à questão da democracia direta. Eu concordo com V. Ex^a. Nós precisamos aprofundar aqui os mecanismos de



democracia direta. Há um projeto de lei meu tramitando na CCJ que permite à população fazer projetos de iniciativa popular por assinatura eletrônica, sem sair de casa, na frente do computador. A pessoa, através da assinatura eletrônica, assinaria um projeto de iniciativa popular – e o melhor, já viria conferido dos tribunais regionais eleitorais para ...

(Soa a campanha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... o Parlamento. Não existiria essa coisa de ter de conferir assinatura manual por assinatura manual. Então, isso daria uma agilidade aos projetos de iniciativa popular, tornando-os mais fáceis de serem feitos. Está na CCJ desta Casa. Eu também tenho uma PEC, já aprovada pela CCJ aqui na Casa, que dá rito de medida provisória aos projetos de iniciativa popular, passando a trancar a pauta se não forem votados em até 45 dias. Penso, inclusive, que a Mesa aqui do Senado deveria colocar em votação neste plenário essa PEC porque, na minha concepção, ela vai fortalecer esse instrumento tão importante no nosso Estado democrático de direito, que são os projetos de iniciativa popular. Acho que fortalecer esses mecanismos de democracia direta é importante, como acho também que, junto às eleições, para não haver custo extra ao contribuinte, nós também temos que fazer alguns plebiscitos, deixar a população decidir diretamente alguns temas. Inclusive a própria reforma política acho que poderia ser objeto de um plebiscito. Acho que nós temos que avançar para mais mecanismos de democracia direta...

(Soa a campanha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... acho que é isso que a população pede e acho que isso que é a democracia moderna. E aqui, claro, o Congresso Nacional não pode estar surdo diante de alguns temas. Alguns temas são colocados em votação e outros são simplesmente engavetados, o que, na minha concepção, é inaceitável. Sem querer tomar muito o tempo, quero parabenizar V. Ex^a por trazer esse tema aqui, é um tema muito importante, e nós não vamos conseguir mudar isso que está aí sem uma reforma política profunda. Isso que está aí é culpa dos personagens por desvios éticos inaceitáveis, mas isso que está aí também é culpa do sistema. Então, nós precisamos modificar esse sistema e nós precisamos fazer uma reforma política profunda neste País. Pelo menos nós que temos consciência da nossa responsabilidade tentamos fazer e tentamos puxar essa discussão aqui...

(Soa a campanha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... que é uma discussão muito importante para a população brasileira. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a e digo que V. Ex^a tem sempre participado dos debates, qualificando-os e enriquecendo, cada vez mais, as questões da mais alta importância e relevância para o nosso País.

Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Obrigado, Senador Elmano Férrer.

Solicito a V. Ex^a, se puder, assumir a Presidência neste momento.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)



O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Medeiros, do PSD, de Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Elmano Férrer, Presidente neste momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado e também pelas redes sociais e YouTube, quero começar parabenizando a equipe da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, da Polícia Militar, porque, em Mato Grosso e Rondônia, nos últimos dias, prenderam 1,5 t de cocaína. Apesar das dificuldades ali daquela região, eles, trabalhando em conjunto, acabaram evitando que essa droga – pasme, Senador Reguffe – viesse a Brasília. Foram pegos 500kg de cocaína já prontinhos – cocaína pura –, vindos para o Distrito Federal. E a polícia trabalhou com inteligência, foi mapeando e acabou prendendo. Eles apreenderam, num dia, 500kg e, dois dias depois, o carregamento já estava sendo suprido para atender o cliente aqui de Brasília, mas também foi preso.

Ficam aqui os meus parabéns a toda a equipe que fez essa apreensão, mostrando que, se investirmos no combate ao crime lá na fronteira, o resultado é melhor do que combater aqui nos bairros de Brasília, de São Paulo e do Rio, ou seja, trabalhar no atacado traz mais resultado.

Sr. Presidente, quero tratar de um assunto aqui que acometeu a região de Colniza, lá no norte de Mato Grosso, uma situação muito triste. Morreram nove pessoas numa chacina, num assunto que ainda está sendo investigado, não temos maiores informações ainda, não sabemos quem matou. Sabemos que, com certeza, é mais de 90% a chance de que sejam conflitos agrários.

Desde que entrei aqui, Senador Elmano, tenho trabalhado com afinco no tema da regularização fundiária. Esse é um problema que aflige, de forma muito importante, tanto o setor urbano quanto a área rural. Isso traz insegurança jurídica e traz conflitos. Traz conflitos principalmente no momento em que o Partido que estava no poder e que é mais ligado ao setor de sindicalismo rural começa a insuflar invasões, começa a insuflar o conflito. Essa gente não quer paz no campo, essa gente não quer paz na cidade: eles querem voltar ao poder com as mesmas catapultas, com os mesmos biombos, com as mesmas escadas que eles usaram para chegar ao poder. E, de lá para cá, desde que a Presidente foi deposta, temos visto recrudescerem os conflitos no campo. Mas isso não é só o motivo pelo qual esses conflitos ocorrem. Esses conflitos ocorrem principalmente por falta de titulação, por falta da regularização fundiária.

Esse governo passou 13 anos, esse governo que caiu passou 13 anos no poder, Senador Elmano, e não deu um título de terra sequer. Os últimos títulos tinham sido dados por Fernando Henrique Cardoso. Mas eles manietavam sempre como se fosse a linguça na frente do cachorro, e as pessoas sempre na esperança de ganhar um pedaço de terra. O que aconteceu? Essas pessoas ficaram manietadas. Eles cadastravam, as pessoas ficaram esperando o título e eles sempre reunindo a companheirada dizendo que vinha o título, que vinha, mas sempre fazendo, montando o curral de votos.

Isso foi criando uma instabilidade, porque as pessoas tinham seu pedaço de terra, mas não conseguiam, por não ter o título da terra, financiamento, não conseguiam desenvolver. Era o incentivo ao pobrismo no campo. Quando esse Partido se arvora de defensor dos pobres, na verdade há um pequeno equívoco; não é defensor dos pobres, é defensor da pobreza. Eles mantêm ali as pessoas na linha da sobrevivência para ter sempre o controle e, óbvio, um curral de votos.



Estou acompanhando essa tragédia que houve ali em Colniza. Eu já recebi umas primeiras informações de que a área é pública, e precisamos que o Ministério da Justiça entre com todas as forças. Eu quero parabenizar o Estado de Mato Grosso, que já está com afinco investigando, porque as pessoas vêm dizer: "Olhe, os fazendeiros estão matando os assentados", e isso pode não ser uma verdade, porque a maioria dos fazendeiros do Estado de Mato Grosso tem suas áreas consolidadas, são empresas que não querem estar metidas. O que tem acontecido é que, no norte de Mato Grosso, verdadeiras quadrilhas especializadas em grilar terras vão lá, matam quem está dentro da terra e comercializam essas áreas – às vezes, quando não matam as pessoas, eles roubam gado, e vivem desse tipo de prática. São quadrilhas, são piratas e não podemos misturar gente que presta com esse tipo de bandido.

Senador Elmano, eu tenho que fazer o contraponto dos discursos que foram feitos hoje aqui e temos que repor a verdade, porque Senadores vieram aqui a esta tribuna dizer que o desemprego está aumentando e que a culpa é do Governo que está aí. Vamos devagar com o andor, porque, quando a ex-Presidente saiu, o desemprego já estava na casa dos 20 milhões. E por que isso? Porque os números que o IBGE divulga não refletem a fotografia real; eles mostram apenas os que estão no seguro-desemprego. Aquelas pessoas que já pararam de procurar emprego – os chamados desalentados – não entram nessa conta.

Mas eu quero dar uns números aqui referentes a esse desemprego. Nos últimos três anos, desde o governo da ex-Presidente Dilma, a Petrobras demitiu 260 mil funcionários; a Andrade Gutierrez, 90 mil; a Odebrecht, 95 mil; a OAS, 80 mil; a Camargo Corrêa, 12,5 mil; a UTC, 20 mil; a Queiroz Galvão, 13 mil; a Engevix, 17 mil; a EAS, 3,5 mil pessoas; e a Promo, 380 pessoas. Por que eu citei essas empresas? Todas elas, que estavam envolvidas na Lava Jato, demitiram pessoas. A culpa é da Lava Jato? Não. A culpa foi do governo que criou esse grupo criminoso todo. E aí essas mesmas pessoas que foram responsáveis por essa tragédia brasileira sobem à tribuna e começam a defender o trabalhador, como se nada tivessem com isso. É uma hipocrisia muito grande porque eles causaram essa tragédia. Nós estamos numa travessia, e a maioria de nós aqui nem votou no governo deles, portanto não seríamos responsáveis pelo Governo Temer. Mas nós é que estamos segurando o andor com o desgaste de ajudar o Presidente Temer a fazer essa travessia de uma economia altamente desgastada por essas pessoas.

Eu quero passar isso à população brasileira para que não ela não caia nesse conto. De repente, viraram santos e sobem aqui para defender, como sempre fizeram, insuflando. Eu não estou falando que a sociedade brasileira não está preocupada com reformas, não está preocupada com a economia. Mas não é espontâneo. De repente, eles estão insuflando todos: "Vamos parar o País!" Esta é a solução desse Partido para o País: pará-lo.

Quero também dizer, Senador Elmano Ferrer, sobre a figura mítica do ex-Presidente Lula. Estão dizendo que todo mundo está desconstruindo o Lula. Ninguém neste País quis ou quer desconstruir o Lula. O Lula se construiu por si e se desconstruiu por si. Aliás, em determinado momento, ele chegou quase à unanimidade; uma pessoa querida, uma pessoa carismática. Os seus vícios não diminuem as suas virtudes. Ele é uma pessoa de discurso fácil, de fala agradável. Agora, ele construiu essa derrocada. Não venham dizer que o inferno são os outros. Querem nos responsabilizar pela desconstrução da mítica figura do seu líder.



Nesta semana, também tivemos um artigo emblemático, Senador Reguffe, de uma das figuras mais caricatas e mais emblemáticas do grupo de intelectuais do PT: o Frei Leonardo Boff. Por muito tempo, eu tive uma ressalva, um pé atrás com o Papa Bento XVI pelo afastamento que ele tinha feito da figura do Leonardo Boff. E eu quero aqui, de público, me penitenciar por isso. Bento XVI com certeza sabia com quem estava mexendo. Essa figura que, por muito tempo, mereceu respeito dos brasileiros agora mostra quem de fato é. Ele foi um dos responsáveis por toda a construção desse projeto. Ele, uma figura inteligente, apoiou toda essa coisa e, agora, simplesmente, como o barco está afundando, pula de lado e se mostra como se nada tivesse com isso.

Leonardo Boff escreveu um texto que, entre outras coisas, minimiza a maquiagem do Orçamento feito pela Presidente Dilma, ataca a nós Senadores que votamos o *impeachment*, ataca todos os seus desafetos do PSDB, ataca o Presidente Temer e aí, *en passant*, ele simplesmente diz – eu vou ler as palavras dele sobre Lula para não cometer nenhum deslize:

Lula, por outro lado, mais do que os crimes a que responde [palavras de Leonardo Boff], feriu de golpe a esquerda no Brasil. Ajudou a segregá-la, a estigmatizar suas bandeiras sociais e contribuiu diretamente para o crescimento do que há de pior na direita brasileira. Se embebedou com o poder. Arvorou-se da defesa dos pobres como álibi para deixar tudo correr solto e deixou-se cegar. Martelou o discurso de ricos contra pobres, mas tinha seu bilionário de estimação. Nada contra essa amizade. Mas com que moral vai falar com seus eleitores?

E aqui eu vou dizer: o Lula é mais inocente do que Leonardo Boff. E olhem que Lula é o responsável por toda essa organização criminoso. Mas Leonardo Boff sempre foi o artífice, o cérebro por trás dessa coisa toda e o suporte intelectual e religioso, o fundo religioso que dava moral para toda a organização criminoso. Agora, quando o barco afunda, ele vem acusar o Lula de que ele se embebedou com o poder, ele vem acusar Lula do discurso dos ricos contra os pobres.

Senador Elmano Férrer, ninguém mais do que esses intelectuais do PT plantaram na cabeça do Lula esse discurso de ricos contra pobres. O Lula sempre foi um ator que sempre leu o roteiro feito por essa gente. Não estou a defender Lula, mas estou a dizer que os grandes responsáveis são os coautores dessa tragédia toda. E agora Leonardo Boff vem se arvorar do "isentão". Aliás, boa parte dos intelectuais resolveram ser isentos agora, fazer uma análise como se estivessem de fora e dizer: "Não era bem isso que eu disse". Esse é o resultado do que eles... E agora resolveram criar uma coisa: já estão jogando Lula para fora, estão tentando salvar a Dilma, criar um novo Congresso que disseram que vão fazer e criar a nova utopia brasileira, "porque agora nós vamos fazer certo".

E aí eu pergunto, Sr. Leonardo Boff: com que moral V. S^a acha que pode agora exigir mais esse voto de credibilidade da população brasileira? Então, por favor, não me venha com esse discurso, porque tratar o pobre, tratar o funcionalismo público, tratar todas as classes que precisam de alguma ajuda como escada para subir ao poder foi o que vocês fizeram.

E agora vêm querer novamente com uma nova roupagem – parecem camaleão. Estão dizendo que vão trazer uma nova estratégia. O PT agora está se reunindo e diz que vão apresentar uma estratégia econômica para o Brasil, uma nova saída.

Gente, essas pessoas estiveram até ontem e não conseguiram fazer... Criaram esse rombo que nós tivemos e mais: não tiveram a decência de assumir a culpa. Eles jogam até hoje dizendo que a



crise não era brasileira, que era uma crise internacional. Uma mentira deslavada! O Brasil não foi afetado pela crise de 2008, porque aquela era uma crise do sistema financeiro, e o nosso estava saneado. Eles disseram que fizeram o maior projeto de resgate da pobreza e que tiraram milhões de brasileiros, da fome. Bom, tiraram e os puseram de novo, porque quem tinha uma moto lá no Nordeste está voltando para o jumento; quem tinha um carro está voltando para a moto; e quem tinha emprego está sem emprego. Foi um cheque sem fundo. E, lá em casa, se eu quiser dar uma vida de bacana para os meus filhos, pelo menos por uns dois ou três meses, eu consigo; é só ir dando cheques sem fundo, mas depois a vida piora.

Estão dizendo que a Presidente Dilma fez o maior programa de construção e que, através da construção, ela moveu a economia. É verdade: fez um grande programa de construção, e boa parte das médias e pequenas empresas que entraram no programa hoje estão quebradas por não receberem, essa é a grande verdade; fez um grande programa de construção de creches, de UBSs, e boa parte, Senador Elmano Férrer, dessas construções está como cemitérios, esqueletos de obras pelo País inteiro.

Houve uma acusação hoje aqui de que os empresários brasileiros são tacanhos e que são responsáveis por essa crise, porque receberam desonerações e não investiram para gerar emprego. A grande verdade é que eles receberam mesmo, mas não sentiram segurança em investir no governo que não tinha rumo econômico.

Ouvi falar aqui também hoje que a Presidente Dilma tinha respeito social, respeito aos trabalhadores rurais, respeito às camadas menos favorecidas. Poderia ter até como intenção, como boa vontade, mas a grande verdade é que esse conflito no campo se deve, como eu disse, à falta de uma política para as dívidas do campo, de uma política que desse rumo às pessoas que estão no campo, para que tivessem segurança jurídica. Hoje, boa parte das pessoas que têm 200 hectares, 300 hectares estão trabalhando como pedreiros na cidade, porque não sabem o que fazer com sua terra.

Outra acusação que todos os dias fazem aqui na tribuna: este Governo é um governo ilegítimo; este Senado não tem moral. Vou responder novamente: quem colocou o Presidente Temer no poder foi o PT, quem o colocou na chapa Dilma foi o PT. Sabem por quê? Porque ele era uma figura intelectual, um bom jurista, que trazia os votos do PMDB, e, sem esses votos, a Presidente não ganharia essa eleição. Então, eles votaram e o colocaram para ser votado. Para quem votou em Dilma, aparecia a figura de Temer na urna. Se a pessoa, porventura, falasse que não concordava com esse Vice, porque, amanhã ou depois, a Presidente poderia sair e teriam que ficar com ele, ele simplesmente teria a opção de não votar. Então, Temer foi votado. Temer é uma consequência constitucional. A Constituição Federal diz que, na vacância do cargo de Presidente, assume o seu vice. Portanto, é legítimo e constitucional.

Também foi dito hoje aqui que a Presidente defendeu sempre a demarcação de terras indígenas, que a Presidente defendeu a demarcação das terras dos pequenos agricultores. Já marchando para o final, Senador Elmano Férrer, eu digo o seguinte: a Presidente Dilma, em termos de demarcação indígena, acabou criando um conflito que não existia, começou a criar uma desinformação total. A grande verdade é que boa parte dos indígenas brasileiros, Senador Elmano Férrer, em que pese a Funai, está passando fome, porque a política brasileira em relação aos índios é dar terra, dar terra, mas não dar condições para que os indígenas sobrevivam.



Eu conversei com um cacique, Senador Reguffe, nesta semana. Fui à Aldeia Umutina – até me colocaram para dançar, e ali eu vi que realmente eu, como dançarino, sou um bom Senador, porque os índios começaram a rir da minha dança. Eu vi ali os índios fazerem uma avaliação extremamente rica. O cacique disse:

Senador, eu tenho terra, mas não posso produzir. Eu tenho madeira, mas não posso fazer manejo. Eu tenho reservas, jazidas, mas não posso explorar. O governo do Partido dos Trabalhadores nos transformou [ele falou, e não foi só o governo do Partido dos Trabalhadores, mas essa política]. Somos guardas patrimoniais que não têm uniformes e não têm com o que defender a floresta e não têm também o que comer. Aqui nossas crianças já estão tendo acesso ao estudo; depois voltam para cá e são acometidas por depressão, porque elas não veem futuro. Elas já têm *smartphones*, elas já têm acesso à TV. E não raro são os suicídios por causa de depressão.

Essa política está matando os nossos indígenas. E aí eles querem demarcar, demarcar!

O cacique falou:

Eu não quero mais terra, eu já tenho 30 mil hectares de terra aqui. Eu quero uma ponte para que eu possa receber turistas! Eu quero poder ir à cidade! Eu quero poder produzir, eu quero poder vender também soja, eu quero ser plantador, eu quero aprender. Nós já estamos aculturados. Agora, nós nos aculturamos... Manter as nossas tradições nós conseguimos manter. Essa história de dizer que o progresso... Quando veio luz para a aldeia, disseram que ia acabar com a nossa cultura. Agora, estão dizendo que as estradas vão acabar com a nossa cultura. Mas para aí: não existe cultura sem índio vivo.

Esse é o grande debate que tem que ser feito em relação aos indígenas.

E a Presidente fez uma coisa... Eu fiz esse comentário todo para dizer que, em Posto da Mata, no Mato Grosso, já existiu uma comunidade de 8 mil pessoas, uma cidadezinha de 8 mil pessoas. A Presidente Dilma gastou milhões e desalojou essas pessoas que hoje estão lá jogadas ainda em assentamentos. Eram pessoas que já tinham casas, lá havia igreja, posto de gasolina... Um Município de 8 mil pessoas é muita gente! Estão lá jogadas até hoje. Quebraram as casas todas dessa cidade. E nem os índios vão lá.

Essa é a ideologia maluca dessas pessoas que transformaram o Brasil. E começaram os conflitos...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... entre indígenas e não indígenas, entre assentados. E aí nós temos que consertar.

Agora, sabem qual é a estratégia dessas pessoas? Parar o País, parar o País. Respeito todos aqueles que querem se manifestar, mas não respeito esses insufladores, que se arvoram de donos da verdade. Pessoas como Leonardo Boff, como tantos outros, como Gilson Reis, que veio aqui, há poucos dias, para fazer proselitismo e dizer que esta Casa não tem moral.

E há mais. Leonardo Boff faz um pedido, Senador Hélio José: renunciem todos. Ele nos chama de corja e tudo mais e diz que nós não temos moral, que tínhamos que renunciar, todos. Eu não tenho que renunciar nada. Eu não vejo, Senador Reguffe, V. Ex^a tendo que renunciar. Senador



Elmano Férrer, nós não ajudamos, nós não compactuamos com esse assalto, nós não temos responsabilidade nisso. Leonardo Boff e sua gente é que têm que enfiar a viola no saco e se responsabilizar. Agora vêm jogar a fatura para mim? Quebram o País e vêm nos jogar a fatura, Senador Hélio José? A moda deles agora é dizer: "Este Congresso é um Congresso de hipócritas, é um Congresso que não tem moral". Eu não visto essa carapuça. Eu não sou paladino, não vivo aqui apontando o dedo, mas, cada vez em que eles apontarem o dedo e tentarem desacreditar o Congresso brasileiro, vou defender e dizer que foram vocês que fizeram isso, vocês que bancaram os fariseus e que hoje bancam os hipócritas. Encaixam-se bem naquelas palavras de Jesus, que dizia "Ai de vós, hipócritas e fariseus, que atam o lombo dos homens com fardos pesados, os quais vós nem ao menos com o dedo têm coragem de tocar". Esse sempre foi o discurso de Leonardo Boff, de Lula...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e de todos os santos que sobem aqui para fazer esse proselitismo.

Eu penso que a saída é o que nós estamos fazendo: cobrar apoio à Lava Jato; cobrar que o projeto de abuso de autoridade, Senador Reguffe, possa ser votado na sua época certa, não agora, e que o foro, se tiver que haver, seja para Sérgio Moro, seja para quem precisa de proteção. Eu não acredito que políticos ou quem quer que seja precisem de foro em relação a crime comum. Se você cometeu um crime, tem que responder, como qualquer outro. É lógico que tem que haver algumas proteções. Senão, algum petista vai discordar das palavras do Senador Reguffe e vai entrar com um processo contra ele no Paraná, no Rio Grande do Sul, e ele vai passar a vida parlamentar dele toda, todo dia, indo a uma audiência num Estado diferente. Então, eu penso que seria sem prerrogativa de foro, mas respondendo no seu local de domicílio. Pronto. Resolve-se o problema.

Agradeço, Senador Elmano, a tolerância.

Quero dizer a todos os mato-grossenses que estamos aqui vigilantes, para que os direitos dos nossos assentados, do pequeno produtor sejam respeitados, mas, acima de tudo, para que o Ministério da Justiça possa investigar essa chacina, punir e prender essas quadrilhas que estão agindo no Estado de Mato Grosso – no norte, principalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

Pela ordem de oradores inscritos, convido o nobre Senador Reguffe, do Distrito Federal, a ocupar a tribuna – em seguida, será o nobre Senador Hélio José.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu venho a esta tribuna para falar sobre dois temas que estão em debate aqui, nesta Casa.

O primeiro deles é a proposta de emenda à Constituição que acaba com o foro privilegiado neste País. É a proposta de fim do foro privilegiado, do foro por prerrogativa de função. Essa proposta veio para o plenário; foi aberto o prazo de cinco sessões para debate, para discussão; e, no fim das cinco sessões, houve um requerimento de apensamento de uma outra PEC a essa PEC do fim do foro, num movimento juridicamente legal, que faz parte do processo legislativo, mas num movimento unicamente para postergar a votação dessa proposta aqui, neste plenário. Eu votei contra esse



apensamento aqui, neste plenário. Fui derrotado – eu e alguns outros Senadores. Com isso, a PEC do fim do foro voltou para a CCJ.

Na minha concepção, Sr. Presidente, nesta crise toda, cabe à Justiça agir e punir os responsáveis pelo desvio de dinheiro público. É preciso investigar caso a caso, porque não tem nada na vida pior do que uma injustiça. Agora, no final, todos aqueles que tiverem alguma responsabilidade nesse megasquema de desvio de dinheiro público precisam ser punidos. E o que o Congresso pode fazer? A primeira coisa é esta: aprovar aqui a proposta de emenda à Constituição que acaba com o foro privilegiado neste País.

Eu fiz um pronunciamento aqui, no início do meu mandato, defendendo o fim do foro privilegiado, do foro por prerrogativa de função. Os Estados Unidos, a Itália, a Alemanha e a França não possuem foro por prerrogativa de função para Parlamentares. A Inglaterra, a Argentina e o Chile não possuem para ninguém, não têm foro privilegiado, foro por prerrogativa de função para ninguém. No Brasil, nós temos uma Suprema Corte, o Supremo Tribunal Federal, que tem que julgar 90 mil processos por ano. O foro privilegiado hoje colabora para a impunidade que há neste País. Então, o que precisa ser feito? A CCJ votar isso de uma vez para trazer de novo para o plenário, para nós votarmos aqui, de uma vez por todas, isso. Eu votei contra o apensamento que fez essa proposta voltar para a CCJ. Agora, nós temos que trazer essa proposta de volta para ela ser votada neste plenário.

Isso não é só para punir culpados por desvio de dinheiro público, não. Muita gente diz que é inocente. É importante votar essa proposta, porque seus julgamentos vão ser feitos com mais rapidez. Se alguém está sendo acusado injustamente, eu acho que tudo que a pessoa mais quer é que o processo seja julgado logo.

Então, vamos votar aqui essa PEC do fim do foro privilegiado, até porque, volto a dizer, o foro privilegiado hoje, o foro por prerrogativa de função, como existe no Brasil, só faz com que aumente a impunidade neste País, porque os processos são simplesmente adormecidos em gavetas e não são julgados, não são objeto de deliberação por parte da Justiça brasileira. Então, nós temos que acabar com o foro privilegiado.

A segunda questão, Sr. Presidente, é esse "projeto de abuso de autoridade" – entre aspas.

Eu não sou contra discutir um projeto de abuso de autoridade. Nós temos uma legislação sobre isso que data de 1965. Nós podemos fazer uma revisão dessa legislação, sim, mas esse projeto que está tramitando aqui, que eu tenho criticado fortemente neste plenário, tem um artigo que diz simplesmente o seguinte: se um promotor ou um procurador abrir uma denúncia, começar uma investigação contra alguém, e, depois, um juiz negar a denúncia, tiver uma interpretação diferente, achar que não houve o crime que o procurador acha que houve ou que ele abriu uma investigação para que fosse investigada determinada coisa, simplesmente esse procurador ou esse promotor pode ser tipificado nessa lei de abuso de autoridade.

Quem é que vai abrir uma investigação neste País depois disso, se um juiz tiver um entendimento diferente e esse procurador ou esse promotor puder ser punido? Eu não sou contra que se punam procuradores ou promotores. Se há erros e excessos, que punamos os erros e excessos, mas não uma instituição que vem sendo importante para o contribuinte brasileiro e para o Estado democrático de direito brasileiro. Se um juiz de primeira instância definir uma situação, definir um processo de uma forma e isso for revisado por um juiz de segunda instância, esse juiz de primeira



instância passará a correr o risco de sofrer um processo por essa lei de abuso de autoridade. Então, isso vai deixar... E pode ocorrer divergência de opiniões. Por isso, inclusive, existe mais de uma instância: pode existir divergência de opiniões.

Muitos dos julgamentos no Poder Judiciário, por turmas, que são feitos na esfera coletiva não acabam por unanimidade, ou seja, há divergência de opiniões. E não é crime haver divergência de opiniões. Uma coisa é punir abusos; outra coisa é punir a divergência de opinião ou a divergência de interpretação da legislação.

Isso vai deixar procuradores, promotores e juízes de primeira instância, todos com um pé atrás com tudo. E nós precisamos incentivar as investigações de desvio de dinheiro público. Nós não podemos constranger essas investigações.

Esse artigo, na minha concepção, faz com que isso não seja uma proposta boa. Por isso eu tenho criticado aqui.

Então, Sr. Presidente, esses são dois pontos, na minha concepção, importantes neste momento: primeiro, acabar com o foro privilegiado e, segundo, não aprovar essa "Lei de Abuso de Autoridade" – entre aspas –, que tem esse artigo com o qual não tenho como concordar e que, na minha concepção, vai inibir as investigações neste País e inibir operações como a Lava Jato.

Isso para o contribuinte não é bom. O meu mandato aqui serve ao contribuinte brasileiro, àquele que paga impostos, que me colocou aqui para representá-lo.

Esses são os dois pontos que considero importantes nessa semana, Sr. Presidente. É importante que sejam analisados com muito critério por parte deste Parlamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Cumprimento e parabenizo V. Ex^a pelo oportuno e pertinente pronunciamento feito por V. Ex^a na tarde de hoje.

Pela ordem de oradores inscritos, convido o nobre Senador Hélio José, do PMDB do Distrito Federal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Ex^a Senador Elmano Férrer, do nosso querido Piauí.

Quero cumprimentar meu antecessor, Senador Reguffe, dizendo que me orgulho muito de ser seu amigo, seu companheiro, seu parceiro do Senado Federal, que respeito muito seus pontos de vista.

Realmente também sou favorável ao fim do foro privilegiado para todos. Só divergimos com relação à questão do abuso de autoridade, porque creio que não dá para admitir violência, como a praticada pelo Governador do Distrito Federal, que faz derrubadas intempestivas, violência como alguns que agredem pessoas em porta de cinema, violência como alguns fazem. Então, acho que temos que ter abuso de autoridade para todo mundo, Legislativo, Executivo e Judiciário.

Então, eu apoio a questão do abuso de autoridade. Concordo com V. Ex^a que abuso de autoridade é inadmissível para abafar qualquer questão de apuração. Nós temos que apurar, doa a quem doer, qualquer tipo de corrupção. Para isso tem o meu apoio. E eu apoio as palavras de V. Ex^a nesse sentido.

Como a Lei do Abuso de Autoridade é muito mais ampla, eu apoio as duas leis: o fim do foro privilegiado para todos, que têm que responder conforme a Constituição pelos seus crimes e pecados e tudo que cometem, e também a questão do abuso de autoridade.



Muito obrigado, Excelência. A sua fala foi muito importante aqui, meu querido Senador.

Quero cumprimentar o Elmano e os nossos ouvintes da Rádio e TV Senado, e dizer que quero falar hoje sobre a defesa do consumidor, um importante tema, como o nosso nobre Senador Reguffe aqui colocou, de defesa do contribuinte também, que está relacionado com a defesa do consumidor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para manifestar meu entendimento de que é essencial a existência, em cada Assembleia Legislativa estadual, assim como na Câmara Legislativa do Distrito Federal, de comissões permanentes específicas que lutem pela defesa dos consumidores em nosso País. Por isso que nesta Casa nós temos que valorizar mais e dar mais ênfase à comissão e ao trabalho feito pela defesa do consumidor.

A preocupação com os direitos do consumidor é tema de crescente importância entre os brasileiros, que, cada vez mais, têm recorrido a órgãos como o Procon e as agências reguladoras, assim como ao próprio Poder Judiciário, para fazer valer seus direitos, bem como buscar reparações pelos abusos cometidos por empresas.

Como sabemos, Sr. Presidente, a relação de consumo é desigual em termos econômicos. As empresas que provêm as mercadorias ou serviços, em geral, dispõem de um poder econômico maior do que o do consumidor. Construir uma igualdade material na relação de mercado entre esses dois polos de consumo, por meio de novas legislações e políticas públicas, é tarefa fundamental dos Legislativos federal, estadual e distrital. Afinal, como sabemos, o Legislativo é o melhor canal de diálogo entre o Poder Público e a sociedade, daí a defesa do consumidor ser tão importante para todos nós.

É nessa concepção que defendo, nobre Presidente, a importância da criação de comissões legislativas específicas para tratar da defesa do consumidor. Acho que nesta Casa a defesa do consumidor não pode ficar perdida dentro de uma comissão. Nós temos que pensar uma forma de alçar a defesa do consumidor, como é nas 27 unidades federativas do Brasil, para ser um tema específico a ser debatido e a ser tratado nesta Casa.

Quatorze assembleias legislativas, as dos Estados do Acre, do Amazonas, do Ceará, do Espírito Santo, de Goiás, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio de Janeiro, de Rondônia, de Roraima, de São Paulo e de Sergipe, além da Câmara Legislativa do Distrito Federal, já dispõem de comissões que tratam exclusivamente da defesa do consumidor e do contribuinte. Oito assembleias, as dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Pará, do seu Estado, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul e do Tocantins, tratam do assunto concorrentemente com outros temas, como é aqui no Senado Federal. Já quatro Estados, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Santa Catarina, ainda não possuem, em seus Legislativos estaduais, comissões que tratem explicitamente da defesa do consumidor, o que seria desejável. O desejável seria que, em todas as unidades da Federação, houvesse uma clareza nessa questão.

A atividade dessas comissões é essencial para que a defesa do consumidor encontre, no Poder Legislativo, uma posição ativa, afirmativa e propositiva em favor da sociedade, levando-se em conta aspectos particulares de cada região.

Como exemplo disso, vale registrar as competências regimentais da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Naquele órgão, devem ser analisadas matérias como legislações que orientem e eduquem o consumidor; que estabeleçam a composição, a qualidade, a apresentação, a publicidade e a distribuição de bens e serviços; além de orientar



políticas de abastecimento. A Comissão também está incumbida de acompanhar e fiscalizar a execução de programas, nobre Presidente, e leis relativas às matérias de sua competência, além de intermediar conflitos relacionados com a defesa e a proteção do consumidor.

A Comissão distrital chegou a analisar projetos de lei, que posteriormente viraram leis distritais, sobre o acesso do consumidor a dados que motivam a recusa de crédito; sobre a divulgação de informações de interesse dos consumidores, seja para o pagamento de dívidas com desconto, seja para o exercício do direito de desistência na contratação de serviços; sobre a proibição de discriminação de serviços para consumidores que efetuarem pagamentos por vale-refeição; e até sobre a higienização de óculos 3D disponibilizados pelos estabelecimentos de cinema. O 3D que hoje está na moda e que precisa ser higienizado para evitar que passe doença para os outros.

Enfim, como se vê, são incontáveis os temas que passaram pelo crivo do Poder Legislativo distrital e que apontaram a necessidade de um aperfeiçoamento das relações de consumo, daí a necessidade da Comissão de Defesa do Consumidor. Creio que situações semelhantes são vivenciadas pelas assembleias dos demais entes federados que possuem o mesmo órgão.

E essa vastidão temática, Sr. Presidente, também encontramos no âmbito federal. Com atribuições similares à da Câmara Legislativa do Distrito Federal, contudo, visando a elaboração de normas de abrangência nacional, tanto a Câmara dos Deputados quanto esta Casa buscam ecoar as demandas dos consumidores brasileiros por meio das atividades das comissões temáticas.

Na Câmara dos Deputados, desde 2004, a defesa do consumidor é o único tema de uma comissão. Até aquele ano de 2004, o assunto fazia parte da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, mas, por atenção à demanda crescente da sociedade por mais regulação e controle nas relações de consumo, o tema foi desmembrado, formando-se a Comissão de Defesa do Consumidor, o que é exatamente o desejo aqui no Senado Federal. Quero inclusive convidar V. Ex^a a se somar nesse esforço, para a gente apresentar um PLS solicitando a construção individual de uma Comissão de Defesa do Consumidor, que tem que ter todos os meios – nós que trabalhamos aqui com a população brasileira – de defender o direito dos trabalhadores.

Desde então, a Comissão tem ampliado enormemente a sua atuação. Temas diversos como serviços financeiros, telefonia, planos de saúde, entre tantos outros, têm sido objeto constante de debate no órgão. Como exemplos dessa extensa atividade parlamentar, cito as discussões sobre as tentativas de imposição de um limite de consumo da internet de banda larga pelas operadoras de telefonia, bem como a análise dos prejuízos gerados pelo bloqueio de aplicativos de comunicação instantânea como o WhatsApp, em razão de investigações criminais.

Obviamente, Sr. Presidente, não é minha intenção propor que o Senado obrigue as assembleias estaduais a instalarem comissões específicas de defesa do consumidor, uma vez que certamente constituiria uma violação ao princípio da autonomia dos entes federados. Mas podemos, a exemplo da cooperação que o Interlegis já vem realizando na atualização de marcos legais estaduais e municipais, auxiliar no aperfeiçoamento institucional dessas assembleias que ainda não contam com uma comissão específica de defesa do consumidor.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhores ouvintes, como sabemos, a proteção ao consumidor se insere entre os direitos e garantias fundamentais de nosso País, com status de cláusula pétrea na Constituição. Ademais, trata-se de um princípio de nossa ordem econômica, cabendo ao Poder Público a promoção da defesa dos consumidores.



Por isso, reforço a importância de o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as assembleias legislativas estaduais buscarem, por meio do seu melhor arranjo institucional possível, garantir que tais comandos constitucionais sejam alcançados com maior eficácia.

Nesse caso específico, houve algumas mudanças na Comissão de Meio Ambiente, que se separou: lá estava o meio ambiente, defesa de consumidores, fiscalização e controle; saíram da Comissão de Meio Ambiente a fiscalização, o controle e a defesa do consumidor. Só que, em vez de dar um *status* maior para a defesa do consumidor, essas comissões foram se somar à transparência e gestão. Criaram uma supercomissão: uma Comissão de Transparência, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor. Ou seja, nem tico nem taco. Ficou uma supercomissão que acaba não priorizando nenhum dos assuntos. Foi bom para a Comissão de Meio Ambiente? Foi. Para o Meio Ambiente agora tem uma comissão específica para tratar do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, mas foi ruim para fiscalização e controle, para transparência e gestão, e para a defesa do consumidor principalmente. Agora se juntam numa supercomissão, que é a comissão do fim do mundo, já que não dá para analisar nenhuma coisa nem outra.

Então, eu gostaria que nós apresentássemos um PLS nesta Casa, um PDS, PRS, acho que o nome é esse, para podermos constituir, tal qual as várias assembleias legislativas deste País, uma comissão exclusiva para tratar do direito dos contribuintes, para tratar do direito do consumidor, para tratar do direito daquela pessoa que compra e muitas vezes não tem seus produtos a contento recebidos em casa ou na própria loja. Então, nós precisamos, já que nós temos todo o Estatuto de Defesa do Consumidor, tratar com mais cuidado a questão da defesa do consumidor aqui no Senado Federal.

Sou hoje o Presidente da Comissão Senado do Futuro. Eu até pensava em levar esse tema para a Comissão Senado do Futuro, mas, analisando, avaliando... Estou até com o meu amigo Dirceu, que é Secretário das Comissões. A gente avalia que a Comissão Senado do Futuro deve ficar mais solta, para tratar de vários temas transversais, e que a defesa do consumidor deve ser priorizada, da forma como deve ser priorizada nesta Casa, tendo inclusive a sua comissão específica, sem obrigatoriamente tirar os méritos da Comissão Senado do Futuro, que vai discutir nesta Casa todas as versões, todas as questões futuristas deste País. Por isso é que não dá para a gente – como eu fui convencido pelos colegas consultores desta Casa, que criaram a Comissão Senado do Futuro – transformá-la numa comissão permanente, mas a gente tem aqui de defender, de tratar uma forma de melhor colocar e acentuar o papel da defesa do consumidor. Para isso, V. Ex^a, que é um estudioso, uma pessoa experiente, uma pessoa que vive num Estado importante, o Piauí, que a gente se junte para pensar numa forma de valorizarmos mais essa discussão da defesa do consumidor nesta Casa. Na minha visão, precisa, tal qual a Câmara Federal, a Câmara dos Deputados, que tem uma comissão de defesa do consumidor, aqui também precisamos construir uma comissão que trate desse importante tema.

Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que esse final de semana foi prolongado pelo aniversário do Distrito Federal. Tivemos várias festas. O DF, o senhor sabe muito bem, é a segunda maior cidade do Piauí. Nós temos Teresina, capital do Piauí, e Brasília, a segunda maior cidade do seu Estado. Aqui moram quase 400 mil piauienses e seus descendentes diretos.

E nós aqui, além de morarem pessoas de vários outros Estados brasileiros, formando essa cidade maravilhosa que é Brasília, que completou 57 anos na última sexta-feira, tivemos vários eventos



festivos. Eu quero que V. Ex^a se sinta à vontade de ter no meu gabinete – V. Ex^a que é representante do Piauí, nós temos 400 mil piauienses no Distrito Federal –, que V. Ex^a tenha a consciência de que o meu gabinete é também mais um gabinete em defesa dos interesses do seu Estado, dos interesses da defesa dos piauienses, da defesa desse povo maravilhoso que constitui esse Estado, o Estado do Sol. Um Estado que nós, que discutimos muito a energia alternativa, a energia solar fotovoltaica e outros temas importantes da produção lá do Piauí...

Eu, que participei e coordenei, como servidor público, o projeto da integração do Meio-Norte, e sabemos que o Piauí é um importante Estado que está no Meio-Norte, impressado no Maranhão, impressado no Ceará, que não pode continuar sendo conhecido como a região do Piorão; tem que ser a região da libertação, a região da produção. Dessa forma, foi o que nós fizemos lá atrás, no projeto do Meio-Norte, que foi um projeto articulado e discutido com vários ministérios, e eu era um dos partícipes dessa questão.

Lembro muito bem quando cheguei em Luzilândia, lá no seu Estado do Piauí, onde havia um conjunto construído de 300 casas do Minha Casa, Minha Vida, em que não podia ser ligada a energia elétrica, porque, senão, a cidade de Luzilândia ficaria totalmente no escuro. A energia chega com uma capacidade, com uma tensão tão baixa em Luzilândia que, se eu ligasse as 300 casas, a rede toda cairia na cidade. E olha, tendo aquele Sol maravilhoso, com condição de a gente ter a captação da energia solar para fazer todo o complemento, inclusive a alimentação daquele setor. E, quando lá eu estive, em Luzilândia, em Esperantina, em várias regiões do seu Estado, discutindo os projetos de fomento do Governo Federal no Meio-Norte, eu me deparei com o potencial imenso de produção que tem o Piauí, que tem o Maranhão, que tem o Ceará, naquela região do Meio-Norte, onde nós precisamos continuar investindo. Então, sou um parceiro nesse tipo de projeto.

Para finalizar, quero também lembrar V. Ex^a de que, nesse final de semana, eu tive o privilégio de ir ao Ceilândia, lá na Ceilândia – a maior cidade nordestina de Brasília e a maior cidade de Brasília, com 650 mil habitantes –, onde eu pude participar da semifinal do Campeonato Brasileiro de Futebol assistindo ao jogo do Ceilândia e Paracatu. Foi um jogo muito concorrido, em que o time do Ceilândia, que homenageio aqui, conseguiu, com muitos esforços, a classificação para a finalíssima, ganhando de 2 a 1, depois de estar perdendo de 1 a 0, com o nosso apoio, com todos os esforços dos torcedores que lá foram, ao Abadião, torcer para o Ceilândia. O Ceilândia está na final do Campeonato Brasileiro, disputando exatamente com um time chamado Brasileiro.

Então, a final do Campeonato de Futebol de Brasília vai ser entre o Ceilândia Futebol Clube e o Brasileiro. E vai ser nesse final de semana e no outro. Eu quero conchamar a todos que assistam, que prestigiem o futebol de Brasília, que prestigiem o Brasileiro ou o Ceilândia. Eu, como morador daquela região por muitos e muitos anos, com toda a vênica, com toda a desculpa ao Brasileiro, que é um time bacana, vou torcer para o Ceilândia, que é o meu time lá de Ceilândia. Vou torcer para o Ceilândia, torcendo principalmente para que seja o melhor futebol possível e que vença o melhor. Se ganhar o Brasileiro, que é um time também maravilhoso aqui em Brasília, conhecido por Jacaré, também vai ter meus aplausos, sem nenhuma dúvida, porque o que eu quero ver é o bem do futebol do Distrito Federal. E queria que todos participassem dessas disputas, já que o Gamão do Povão não conseguiu chegar à final, que é o time que tem maior torcida aqui no DF. O nosso Gama, de uma cidade chamada Gama. Então, a final vai ser entre Ceilândia e Brasileiro.



Muito obrigado, S. Ex^a, e conte comigo. Você sabe que as causas do Piauí são as causas nossas também, aqui, de Brasília, porque temos o maior apreço e maior carinho pelos seus conterrâneos que aqui moram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que espero tê-lo como o quarto Senador da República do Piauí.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Em homenagem aos quase 500 mil piauienses e descendentes de piauienses que moram aqui, em Brasília, e espero que parte também sejam seus eleitores fiéis.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Bom, não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão não deliberativa.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 48ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 054/2017-BLOMOD

*Designa
à Publicação
Com 24/4/17
St. Dur.*

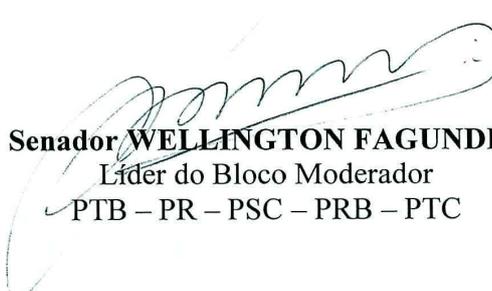
Brasília, 20 de abril de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Telmário Mota**
(PTB/RR) para integrar, como membro **Suplente**, a **Comissão de Meio Ambiente –**
~~CRA~~ **CMA**

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Nome legível: Thiago Geovani
Rubrica: [Assinatura]
Matrícula: 29851
Data: 20/04/2017
Hora: 16:23





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

*Designado
à Publicação
Em 24/4/17
W. Fagundes*

OF. Nº 055/2017-BLOMOD

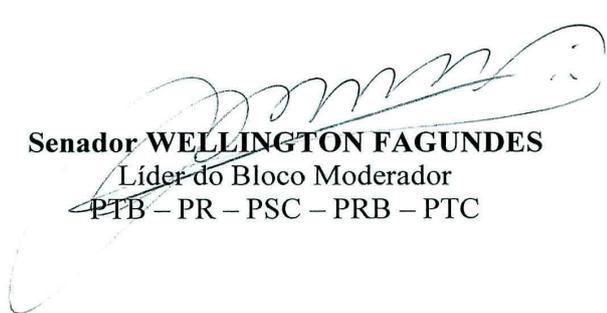
Brasília, 20 de abril de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Telmário Mota** (PTB/RR) para integrar, como membro **Suplente**, a **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**.

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Nome legível: Thiago Gregorini
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 29851
Data: 20 / 04 / 2017
Hora: 16 : 23



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 65, de 2017-PLEN-SF,

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº5, de 2012, do Senador Gim Argello, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

RELATOR: Senador Benedito de Lira



PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 2012, do Senador Gim Argello, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.*

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Em análise o Projeto de Lei nº 5, de 2012, do Senador Gim Argello, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.

Ao justificar a iniciativa o autor explica que a Lei nº 12.468, de 2011, sofreu uma série de vetos que retiraram do projeto original um conjunto de medidas que conferia a esses profissionais condições de exercício de sua profissão com a amplitude de direitos que devem ser a eles reconhecidos.

Assim, sua proposição busca restabelecer aspectos do projeto de lei original, aprovados por esta Casa, que foram vetados pela Presidência da República.



II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal opinar sobre constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito da iniciativa que ora se analisa.

Disposições relativas às relações de trabalho estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

A série de vetos apostos ao projeto aprovado por este Congresso Nacional no ano passado, quando, finalmente, foi regulamentada a profissão de taxista realmente desfigurou a proposição que atendia a antigas reivindicações da categoria.

Os taxistas são trabalhadores de enorme importância para toda a sociedade brasileira e devem ter o reconhecimento adequado de sua profissão.

Concordamos com o autor da presente iniciativa que é essencial o restabelecimento dos aspectos do projeto de lei original aprovado por esta Casa e que foram vetados pela Presidenta da República. É necessário que a lei reconheça os direitos e garantias daqueles que transportam e zelam pela vida de seus passageiros, com a responsabilidade e a dedicação que caracterizam os profissionais taxistas das mais diversas cidades brasileiras.



III – VOTO

Em razão do exposto o voto é pela aprovação do PLS nº 05, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de fevereiro de 2014

Senador Vital do Rego, Presidente


, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 1ª REUNIÃO, DE 05/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

RELATOR: Senador Benedito de Lira

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Ana Rita (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
VAGO	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PLS Nº 5 DE 2012
 Fl. 16/17





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº5, de 2012, do Senador Jorge Afonso Argello, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

19 de Abril de 2017



PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2012, do Senador GIM ARGELLO, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.*

RELATORA: Senadora LÍDICE DA MATA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 5, de 2012, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário* é de autoria do Senador JORGE AFONSO ARGELLO.

A matéria foi distribuída para tramitar perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Segundo o autor, em 2011, o Congresso Nacional, finalmente, aprovou a regulamentação da profissão de taxista. Remetido à sanção presidencial, o projeto, no entanto, sofreu uma série de vetos sob o argumento de ofensa à Constituição Federal.



Assim, o que se pretende com esta proposição, é reapreciar matéria aprovada pelo Congresso Nacional e vetada pela Presidência da República.

Os vetos apostos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, alcançaram os seguintes dispositivos:

Art. 4º (reintroduzido na Lei nº 12.468, art. 1º do PLS nº 5, de 2012)

“Art. 4º Os profissionais taxistas são classificados da seguinte forma:

I - autônomo: motorista que detém autorização, emitida pelo órgão competente, para prestar, por conta própria, serviço de transporte público individual remunerado de passageiros, nos termos do art. 1º desta Lei;

II - empregado: motorista que trabalha, com subordinação, em veículo de propriedade de empresa autorizada pelo órgão competente a prestar serviço de transporte público individual remunerado de passageiros, nos termos do art. 1º desta Lei;

III - auxiliar de condutor autônomo: motorista que possui certificação para exercer a atividade profissional, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974;

IV - locatário: motorista que aluga veículo de propriedade de pessoa jurídica titular de autorização, regido por contrato de locação, nos moldes dos arts. 565 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Parágrafo único. Somente uma única autorização será delegada ao profissional de que trata o inciso I.”

As razões do veto ancoram-se no argumento de que “ao disporem sobre a prestação do serviço de táxi, os dispositivos invadem a competência dos Municípios para regulamentar os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição. A proposta também viola o art. 37.”

A mesma justificativa de veto foi apresentada para os arts. 10 e 13 da Lei nº 12.468, de 2011, respectivamente reintroduzidos pelo art. 1º do PLS nº 5, de 2012, como arts. 10-A, 11-A, 12-A e 13-A.



O art. 2º do PLS nº 5, de 2012, reintroduz o art. 9º da Lei nº 12.468, de 2011, vetado sob o argumento que fere o art. 5º, incisos XVII e XVIII, da Constituição, por interferir no funcionamento das associações ao impor a elas o dever de prestar determinados serviços a seus associados.

O art. 3º do PLS nº 5, de 2012, reintroduz o art. 7º da Lei nº 12.468, de 2011, vetado sob o argumento de que *a alteração proposta ao § 1º do art. 1º da Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, institui procedimento diverso das normas de arrecadação previdenciária aplicáveis aos contribuintes individuais, com prejuízos à fiscalização. Os demais dispositivos, por sua vez, invadem a competência dos Municípios para regulamentar os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição.*

Trata-se, portanto, de submeter à apreciação desta Casa, e do Congresso Nacional, tema que já foi objeto de deliberação anterior no âmbito do Poder Legislativo.

No âmbito da CCJ, a matéria foi aprovada ancorada no Parecer apresentado pelo Senador BENEDITO DE LIRA, que dentre outras razões, manifestou-se no seguinte sentido:

“Concordamos com o autor da presente iniciativa que é essencial o restabelecimento dos aspectos do projeto de lei original aprovado por esta Casa e que foram vetados pela Presidenta da República. É necessário que a lei reconheça os direitos e garantias daqueles que transportam e zelam pela vida de seus passageiros, com a responsabilidade e a dedicação que caracterizam os profissionais taxistas das mais diversas cidades brasileiras.”

Até a presente data, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas à presente proposição.



II - ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito a **relações de trabalho**, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, **previdência social**, população indígena e assistência social.

Nos termos do art. 22, XXVII, 24, XII e 201 da Constituição Federal, compete à União legislar sobre normas de licitação e contratação para a administração pública, e em relação ao regime geral de previdência social, no que concerne ao custeio e benefícios.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Note-se, ainda, que a proposição está em conformidade com as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, especialmente no que se refere ao art. 12, III.

A proposta, em nosso sentir, pretende uma reapreciação da matéria, pois foi apresentada com o intuito de reafirmar a posição do Poder Legislativo sobre a regulamentação da profissão de taxista.

Nesta seara, nítida é a divisão de opinião entre o Legislativo e o Executivo, pois enquanto para o Legislativo a matéria estava conforme com a Constituição, para o Executivo foi preciso vetá-la sob o argumento que seus dispositivos, em vários aspectos, hostilizavam diretamente a Carta Magna.

Em 6 de março de 2013, o Presidente do Congresso Nacional, designou Comissão Mista para analisar o VETO nº 47, de 2012, aposto parcialmente à Lei nº 12.468, de 2011, e cujo conteúdo é idêntico ao deste projeto de lei.



Pelo Senado Federal, integravam a Comissão os Senadores (as) Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Paulo Bauer, Jorge Afonso Argello e Randolfe Rodrigues.

A Câmara dos Deputados estava representada na Comissão Mista pelos (as) Deputados (as) Geraldo Simões, Alexandre Santos, Vanderlei Macris, Ricardo Izar e Márcio Marinho.

Até o momento não há notícia de que a Comissão tenha se manifestado, mesmo já passados mais de três anos.

No campo jurídico legislativo está evidente a prejudicialidade da matéria a teor do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que se trata de matéria já aprovada pelo Senado Federal e objeto de veto.

Não há lógica, considerados os parâmetros jurídicos e políticos, em se votar novamente uma matéria que sabidamente será vetada pelos mesmos argumentos.

O processo legislativo ainda não se esgotou em relação à proposição original, sendo que a prevalência ou não da vontade do Poder Legislativo somente poderá se aferir com a deliberação sobre o VETO nº 47, de 2012, sendo inócuo o prosseguimento, neste momento, da tramitação desta proposição, que ainda reclamaria a apreciação por parte da Câmara dos Deputados.

O correto é reiterarmos, junto ao Presidente do Congresso Nacional, a agilização de inclusão na pauta do Congresso Nacional do VETO nº 47, de 2012.

O projeto, em nosso entendimento, insiste no erro, ao procurar impor uma legislação de questionável constitucionalidade e que retira do poder local (Municípios) a competência legislativa para legislar e regulamentar serviços desta natureza.



O serviço de transporte individual de passageiros vem sofrendo transformações com o advento de serviços compartilhados de transporte e a utilização de aplicativos, dentre os quais o Uber se destaca.

A delimitação do serviço pretendida pelo PLS engessa a atividade regulamentar dos Municípios e do Distrito Federal, que além de disciplinar a atividade de taxista necessita enfrentar a nova realidade dos meios de transportes derivados de aplicativos.

São realidades distintas. Grandes metrópoles como São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outras, necessitam de uma disciplina maior dos serviços, ao contrário de pequenos Municípios.

Assim, dispor em lei nacional sobre regras comuns a todas essas municipalidades não se apresenta adequado ao interesse público. A população que é diretamente interessada no serviço deve sempre poder expressar sua opinião da forma mais adequada.

Em relação ao mérito, embora o Senado Federal já tenha fixado posição favorável a todos os aspectos da proposição em outra oportunidade, é forçoso reconhecer que os vetos apostos ao PLS anterior são condizentes com a realidade e precisam ser considerados, sob pena de novamente serem vetados os itens desta proposição.

No que concerne à Previdência Social, a Lei nº 8.212, de 1991, que trata do plano de custeio da Seguridade Social já abrange todas as hipóteses de filiação do taxista como segurado obrigatório, não havendo necessidade de disposição específica que mais pode confundir do que auxiliar os taxistas que ora atuam como empregados, autônomos, cooperativados ou outras formas autorizadas pela legislação local.

Assim, a rejeição desta proposição não impedirá que cada um de nós possa se manifestar como lhe aprouver, quando da deliberação em sessão do Congresso Nacional do VETO nº 47, de 2012.



8

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2012, em face de sua manifesta prejudicialidade.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/04/2017 às 09h - 7ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA PRESENTE	2. VALDIR RAUPP PRESENTE
MARTA SUPPLY PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ PRESENTE
ELMANO FÉRRER PRESENTE	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
HUMBERTO COSTA PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
PAULO ROCHA PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. WILDER MORAIS PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA PRESENTE	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE
VICENTINHO ALVES PRESENTE	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 5/2012

Comissão de Assuntos Sociais

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSÉ (PMDB)				1. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)				2. VALDIR RAUPE (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)				3. ROMERO JUCA (PMDB)			
ELMANO FÉRRER (PMDB)	X			4. EDISON LOBAO (PMDB)			
AIRTON SANDOVAL (PMDB)				5. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA (PDT)		X		1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO FAIM (PT)		X		3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. JORGE VIANA (PT)			
REGINA SOUSA (PT)		X		5. LINDBERGH FARIAS (PT)			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DALRÍO BEBER (PSDB)		X		1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X	
EDUARDO AMORIM (PSDB)				2. RICARDO FERREIRA (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)		X		3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				1. OTTO ALENCAR (PSD)			
ANA AMÉLIA (PP)				2. WILDER MORAIS (PP)		X	
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)		X		1. ROMÁRIO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS (PR)		X		1. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 1 NÃO 9 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votouSenador Marta Suplicy
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 19/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 5/2012)

A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS REJEITA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2012, DE AUTORIA DO SENADOR GIM ARGELLO.

19 de Abril de 2017

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2012, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 25, de 2017, da CAS).

(É o seguinte o Ofício)





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 25 /2017 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 19 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2012, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário*, de autoria do Senador Gim Argello.

Respeitosamente,

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 5 DE 20 12

Fls. 27



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 66 , DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº214, de 2008, do Senador Paulo Paim, que Acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

06 de Março de 2013



PARECER Nº _____, DE 2012

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário e dá outras providências.*

A proposição, como referido em sua ementa, acrescenta o § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 4º Na Comissão Paritária cada sindicato de trabalhadores terá direito a um voto. (NR)”

Na sua justificação, o eminente autor sustenta que a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que *dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências*, instituiu uma Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra (OGMO), com o intuito de solucionar litígios decorrentes de normas



previstas em seus arts. 18, 19 e 21. Os dispositivos citados tratam das finalidades e da competência do referido órgão, e da possibilidade de cessão de trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador portuário.

Argumenta, também, o autor, que segundo manifestações dos sindicatos de trabalhadores (dos conferentes, dos portuários, dos estivadores e outros), o bloco representativo dos trabalhadores tem direito a apenas um voto na Comissão, enquanto os blocos dos tomadores de serviços e dos operadores portuários, etc., cada um deles possui um voto, o que fere o princípio da paridade.

À proposição não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

Em reunião anterior, na qualidade de redator *ad hoc* apresentamos parecer, em substituição ao Senador Inácio Arruda, com duas emendas que promoviam a paridade no Conselho de Supervisão e não, como proposto pelo autor, na Comissão Paritária. O entendimento, na ocasião, era no sentido da existência de uma paridade real nesta última comissão e inexistência do mesmo equilíbrio na outra.

Discussões iniciadas, recebemos subsídios e informações da Secretaria dos Portos da Presidência da República. Resolvemos, então, reexaminar a matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 104, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura emitir parecer sobre o presente projeto de lei, que deverá seguir para análise terminativa da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Proposições destinadas à regulamentação de atividades dos profissionais portuários, ainda que inseridas no campo do Direito do Trabalho, possuem correlação evidente com a regulamentação dos transportes marítimos, a ensejar a intervenção desta Comissão.



Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos dos arts. 22, incisos I e X, e 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, constata-se que a proposição está desprovida de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

No mérito, entretanto, firmamos entendimento contrário à aprovação da proposta, pelas razões que passaremos a registrar.

Em relação ao projeto original, podemos dizer que, realmente, a definição da paridade já está explícita na identificação da Comissão “Paritária”. Em nosso entendimento, se ocorrem abusos e distorções na prática, o instrumento legal mais apropriado para correção deve ser a demanda judicial, pois a intervenção mediante norma legislativa só viria tumultuar ainda mais os conflitos internos e ocupar o espaço das negociações. Ademais, a competência desta Comissão é restrita e não exclui a possibilidade de arbitragem. Em última instância, o que se busca é um consenso que independe de uma composição paritária e ficaria mais difícil com a inclusão de novos membros.

Também no que se refere a uma possível paridade no Conselho de Supervisão, previsto no art. 24 da Lei nº 8.630, de 1993, revisamos nossa orientação anterior, manifestada em forma de emenda ao projeto. Ocorre que se trata de um colegiado tripartite e a concessão de um voto qualificado aos representantes dos trabalhadores acabaria gerando uma supervalorização de um Bloco (o dos trabalhadores) em decisões que não envolvem necessariamente matéria trabalhista ou interesse sindical (sobre fiscalização da gestão, por exemplo). Não se busca, ademais, nessa instância, um equilíbrio de forças, até porque estão em discussão interesses diversificados: do Bloco dos operadores portuários; do Bloco dos trabalhadores portuários e do Bloco dos usuários dos serviços portuários.

No geral, não vemos razões relevantes para modificar a legislação relativa aos órgãos gestores de mão-de-obra, constante da Lei de Modernização dos Portos. São normas obtidas em consensos amplamente discutidos e estudados, baseados em experiências internacionais. Mudanças pontuais podem exigir novos ajustes e novas negociações que, em última instância, podem causar insegurança jurídica e entraves ao bom andamento do trabalho portuário.

mr2012-07900



III. VOTO

Em face do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2008.

Sala da Comissão, em 06 de março de 2013.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

mr2012-07900





SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 03ª REUNIÃO, DE 06/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor Collor

RELATOR: Sen. Flexa Ribeiro (ad hoc)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. VAGO
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº214, de 2008, do Senador Paulo Paim, que Acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Armando Monteiro

RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro

19 de Abril de 2017



Argumenta, também, o autor que, segundo manifestações dos sindicatos de trabalhadores (dos conferentes, dos portuários, dos estivadores e outros), o bloco representativo dos trabalhadores tem direito a apenas um voto na Comissão, enquanto os blocos dos tomadores de serviços e dos operadores portuários etc, cada um deles possui um voto, o que fere o princípio da paridade.

Cumpre-nos salientar, finalmente, que a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que se pretende alterar, foi revogada pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

A matéria foi analisada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que deliberou pela sua rejeição.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, I, combinado com o disposto no art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar, em caráter terminativo, proposições que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A matéria, que se pretende regular, objeto do art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, foi mantida, nos mesmos moldes, pelo art. 37 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que *dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28*

aw2017-02734



de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.

Analisados os argumentos e a justificaco apresentada no projeto de lei, conclumos pelo equvoco da proposta, uma vez que na composico do rgo Gestor de Mo de Obra (OGMO) no se constata a aludida “distorco” de representaco, onde os trabalhadores seriam minoria.

O OGMO no representa os empregadores e os trabalhadores e, portanto, se deve separar as atribuices das comisses paritrias das atribuices negociais dos sindicatos das categorias profissionais e econmicas.

Com efeito,  Comisso Paritria cabe to somente dirimir conflitos oriundos da administraço do fornecimento da forç de trabalho porturia aos seus tomadores, os operadores porturios.

O art. 37 da Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013,  bastante claro ao delimitar a atuaço do rgo gestor de mo de obra, eminentemente voltadas para a administraço do fornecimento da mo de obra e para a soluço dos litgios decorrentes da aplicaço do disposto nos arts. 32, 33 e 35:

Art. 32. Os operadores porturios devem constituir em cada porto organizado um rgo de gesto de mo de obra do trabalho porturio, destinado a:

I - administrar o fornecimento da mo de obra do trabalhador porturio e do trabalhador porturio avulso;

II - manter, com exclusividade, o cadastro do trabalhador porturio e o registro do trabalhador porturio avulso;

III - treinar e habilitar profissionalmente o trabalhador porturio, inscrevendo-o no cadastro;

IV - selecionar e registrar o trabalhador porturio avulso;

V - estabelecer o nmero de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador porturio avulso;

VI - expedir os documentos de identificaço do trabalhador porturio; e

VII - arrecadar e repassar aos beneficirios os valores devidos pelos operadores porturios relativos  remuneraço do trabalhador



portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Parágrafo único. Caso celebrado contrato, acordo ou convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores e tomadores de serviços, o disposto no instrumento precederá o órgão gestor e dispensará sua intervenção nas relações entre capital e trabalho no porto.

Art. 33. Compete ao órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso:

I - aplicar, quando couber, normas disciplinares previstas em lei, contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de transgressão disciplinar, as seguintes penalidades:

- a) repreensão verbal ou por escrito;
- b) suspensão do registro pelo período de 10 (dez) a 30 (trinta) dias; ou
- c) cancelamento do registro;

II - promover:

- a) a formação profissional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso, adequando-a aos modernos processos de movimentação de carga e de operação de aparelhos e equipamentos portuários;
- b) o treinamento multifuncional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso; e
- c) a criação de programas de realocação e de cancelamento do registro, sem ônus para o trabalhador;

III - arrecadar e repassar aos beneficiários contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

IV - arrecadar as contribuições destinadas ao custeio do órgão;

V - zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso; e

VI - submeter à administração do porto propostas para aprimoramento da operação portuária e valorização econômica do porto.

§ 1º O órgão não responde por prejuízos causados pelos trabalhadores portuários avulsos aos tomadores dos seus serviços ou a terceiros.

§ 2º O órgão responde, solidariamente com os operadores portuários, pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho.



§ 3º O órgão pode exigir dos operadores portuários garantia prévia dos respectivos pagamentos, para atender a requisição de trabalhadores portuários avulsos.

§ 4º As matérias constantes nas alíneas *a* e *b* do inciso II deste artigo serão discutidas em fórum permanente, composto, em caráter paritário, por representantes do governo e da sociedade civil.

§ 5º A representação da sociedade civil no fórum previsto no § 4º será paritária entre trabalhadores e empresários.

Art. 35. O órgão de gestão de mão de obra pode ceder trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador portuário.

Quanto ao mérito da proposta, ainda, alinhamo-nos aos argumentos apresentados pelo Relator da matéria na Comissão de Serviços de Infraestrutura que, com muita propriedade, afirma:

Em relação ao projeto original, podemos dizer que, realmente, a definição da paridade já está explícita na identificação da Comissão “Paritária”. Em nosso entendimento, se ocorrem abusos e distorções na prática, o instrumento legal mais apropriado para correção deve ser a demanda judicial, pois a intervenção mediante norma legislativa só viria tumultuar ainda mais os conflitos internos e ocupar o espaço das negociações. Ademais, a competência desta Comissão é restrita e não exclui a possibilidade de arbitragem. Em última instância, o que se busca é um consenso que independe de uma composição paritária e ficaria mais difícil com a inclusão de novos membros.

E conclui que a Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, *é um colegiado tripartite e a concessão de um voto qualificado aos representantes dos trabalhadores acabaria gerando uma supervalorização de um Bloco (o dos trabalhadores) em decisões que não envolvem necessariamente matéria trabalhista ou interesse sindical (sobre fiscalização da gestão, por exemplo). Não se busca, ademais, nessa instância, um equilíbrio de forças, até porque estão em discussão interesses diversificados: do Bloco dos operadores portuários; do Bloco dos trabalhadores portuários e do Bloco dos usuários dos serviços portuários.*

Ressalte-se, ainda, que a Lei nº 12.815, de 2013, originária da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, foi fruto de consenso entre as partes interessadas, após amplos debates. Durante sua tramitação,

aw2017-02734



7
6

sequer foi apresentada emenda contemplando a pretensão presente no projeto sob análise, o que significa que o consenso sobre a matéria não previa a mudança proposta pelo presente projeto.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



aw2017-02734





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/04/2017 às 09h - 7ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA PRESENTE	2. VALDIR RAUPP PRESENTE
MARTA SUPPLY PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ PRESENTE
ELMANO FÉRRER PRESENTE	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
HUMBERTO COSTA PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
PAULO ROCHA PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. WILDER MORAIS PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA PRESENTE	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE
VICENTINHO ALVES PRESENTE	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 214/2008)

A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2008, DE AUTORIA DO SENADOR PAULO PAIM.

19 de Abril de 2017

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



O Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2008, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 123, DE 2017

Concede anistia aos ex-empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, demitidos sem justa causa.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Concede anistia aos ex-empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, demitidos sem justa causa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Reconhece-se a anistia e ficam reintegrados os ex-empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que foram demitidos com e sem incentivos, sem justa causa e sem acordo coletivo.

Art. 2º A reintegração será mediante apresentação de requerimento fundamentado e acompanhado de documentação pertinente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei, pelo próprio interessado.

Art. 3º Os empregos ocupados pelos empregados reintegrados deverão corresponder aos anteriormente ocupados ou, em caso de extinção dos mesmos em razão dos avanços tecnológicos ou demais fatores resultantes do lapso temporal havido entre a exoneração e a reintegração, em emprego compatível, com salário equivalente ao anteriormente recebido.

Parágrafo único. O empregado que comprovadamente necessitar de atualização para execução de suas tarefas poderá ser submetido a cursos de atualização às expensas do empregador, para melhor desempenho de suas funções.

Art. 4º Será assegurada prioridade de retorno de trabalho aos trabalhadores que, na ordem, comprovarem as seguintes situações:



- I – estejam comprovadamente desempregados;
- II – tenham idade igual ou superior aos 55 anos;
- III – embora empregados, recebam remuneração de até cinco salários mínimos.

Art. 5º Os trabalhadores portadores de doenças ocupacionais para o trabalho, ora reintegrados, poderão obter a aposentadoria por incapacidade nos termos da lei.

Art. 6º O retorno ao serviço é condicionado à devolução de incentivos para demissão voluntária registrados na rescisão do contrato trabalhista.

Parágrafo único. A devolução poderá ser parcelada, a pedido do interessado, observando, para cada parcela, o valor máximo correspondente a dez por cento da remuneração, provento ou pensão.

Art. 7º A anistia prevista nesta Lei só gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno à atividade, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto central do Proposição sob exame, oriunda da Sugestão Legislativa nº10, de 2015, reside na questão da estabilidade dos empregados das empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista), cuja relação empregatícia é disciplinada pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Segundo documento da Associação Nacional dos Petroleiros Pedevistas - ANPP CONREPPV NACIONAL, esses empregados possuíam uma “estabilidade atípica”, decorrente de especificidades da sua relação com as empresas estatais.



Com efeito, prevê o art. 173 da Constituição Federal de 1988 que o regime jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista deve, no que toca às obrigações trabalhistas, ser o mesmo daquele das empresas privadas.

Apesar dessa previsão constitucional, os empregados de empresas estatais se submetem a várias regras administrativas específicas, que afastam a legislação trabalhista em determinadas situações. O exemplo mais claro disso é a forma de ingresso no emprego, que deve sempre ocorrer por concurso público, como prevê o art. 37 da Carta Magna.

Por tal razão, a doutrina e a jurisprudência entendem que os empregados de empresas estatais estão submetidos a um regime jurídico híbrido, formado pela sobreposição de normas trabalhistas e administrativas, sendo evidente que a relação entre empregado e empregador nesse caso não se submete às mesmas regras existentes na iniciativa privada.

Assim, mostra-se legítima a pretensão veiculada na sugestão formulada pela ANPP, procurando corrigir uma situação equivocada gerada pelo tratamento desigual conferido a empregados públicos que, por diferentes motivos, muitas vezes artificialmente criados, foram levados a se desligar de empresas públicas, principalmente ao longo da década de 1990 e no início dos anos 2000.

Vale notar que o exame da história recente do processo legislativo nacional indica diferentes proposições que buscaram regular situações fáticas semelhantes àquelas relatadas pela ANPP.

Por exemplo, a Medida Provisória no 473, de 1994, depois convertida na Lei no 8.878, de 11 de maio de 1994, concedeu anistia a servidores e empregados públicos (i) exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal, (ii) despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa e (iii) exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizado, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Mais recentemente, em 2005, os Deputados Inácio Arruda e Daniel Almeida apresentaram o Projeto de Lei no 6.528, voltado a disciplinar a



reintegração dos funcionários da Caixa Econômica Federal demitidos no período de 1995 a 2003.

No âmbito da referida proposição, a então Deputada Vanessa Grazziotin apresentou, em 2006, parecer na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, posicionando-se de forma parcialmente favorável à anistia aos ex-empregados da CEF.

Atualmente, o projeto encontra-se em análise na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, sob relatoria do Deputado Luiz Fernando Faria.

Nesse quadro, vê-se que a minuta de proposição trazida na sugestão formulada pela ANPP reforça um saudável debate sobre possíveis injustiças ocorridas quando do desligamento de empregados de empresas estatais.

Obviamente, há vários aspectos do tema – como as categorias de ex-empregados que fazem jus à reintegração e as regras sobre devolução de incentivos eventualmente recebidos na demissão – que merecem uma discussão profunda antes de uma decisão final do Congresso.

De toda forma, o Parlamento é o local adequado para que essa discussão se desenvolva de forma profícua e para que, exposta ao debate público, a proposta possa amadurecer e, eventualmente, se converter em parte do ordenamento jurídico nacional.

Diante do exposto submetemos este Projeto de Lei a elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2017.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 19/04/2017 às 11h - 15ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
MARTA SUPPLY PRESENTE	2. VAGO
HÉLIO JOSÉ PRESENTE	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS
PAULO PAIM PRESENTE	3. PAULO ROCHA PRESENTE
REGINA SOUSA PRESENTE	4. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
VAGO	2. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. VAGO
ROMÁRIO PRESENTE	2. VAGO

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
TELMÁRIO MOTA PRESENTE	2. WELLINGTON FAGUNDES

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 ROMERO JUCÁ
 HUMBERTO COSTA
 FLEXA RIBEIRO
 VICENTINHO ALVES



PARECER Nº 5 , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 10, de 2015, da Associação Nacional dos Petroleiros Pedevistas - ANPP CONREPPV NACIONAL, *que concede anistia aos ex-empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, demitidos sem justa causa, com e sem Incentivos, nos Programas de Desestatização dos Governos Neoliberais.*

RELATORA: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**
RELATOR "ad hoc": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a Sugestão nº 10, de 2015, da Associação Nacional dos Petroleiros Pedevistas - ANPP CONREPPV NACIONAL.

A sugestão contém minuta de proposição legislativa que “visa conceder Anistia aos ex-empregados demitidos Políticos com ou sem incentivo, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sob o controle da União, dentro do entendimento que o respeito ao Emprego Público Concursado foi atacado no seu ambiente de estada”.

A minuta de proposição é composta por oito artigos, dentre os quais se destacam as seguintes previsões:

- o art. 1º prevê a anistia e a reintegração dos ex-empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que foram demitidos com e sem incentivos, sem justa causa e sem acordo coletivo;
- o art. 2º estabelece que a reintegração ocorrerá mediante apresentação de requerimento fundamentado no prazo de



180 dias contados a partir da data da publicação da Lei oriunda da proposição;

- o art. 3º dispõe que os empregados reintegrados ocuparão os mesmos empregos por eles ocupados anteriormente ou emprego compatível;
- o art. 4º estabelece uma ordem de prioridade de retorno ao trabalho de acordo com a situação dos empregados reintegrados;
- o art. 5º prevê que o retorno ao serviço é condicionado à devolução do incentivo, se registrado na rescisão;
- os arts. 6º e 7º dispõem que a anistia só gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno do empregado à atividade e que as despesas decorrentes da anistia correrão à conta das dotações orçamentárias de cada entidade;
- o art. 8º estabelece o início de vigência da lei na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

O ponto central da sugestão sob exame reside na questão da estabilidade dos empregados das empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista), cuja relação empregatícia é disciplinada pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Segundo o documento da ANPP, esses empregados possuiriam uma “estabilidade atípica”, decorrente de especificidades da sua relação com as empresas estatais.

Com efeito, prevê o art. 173 da Constituição Federal de 1988 que o regime jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista deve, no que toca às obrigações trabalhistas, ser o mesmo daquele das empresas privadas.

Apesar dessa previsão constitucional, os empregados de empresas estatais se submetem a várias regras administrativas específicas,



que afastam a legislação trabalhista em determinadas situações. O exemplo mais claro disso é a forma de ingresso no emprego, que deve sempre ocorrer por concurso público, como prevê o art. 37 da Carta Magna.

Por tal razão, a doutrina e a jurisprudência entendem que os empregados de empresas estatais estão submetidos a um regime jurídico híbrido, formado pela sobreposição de normas trabalhistas e administrativas, sendo evidente que a relação entre empregado e empregador nesse caso não se submete às mesmas regras existentes na iniciativa privada.

Assim, mostra-se legítima a pretensão veiculada na sugestão formulada pela ANPP, procurando corrigir uma situação equivocada gerada pelo tratamento desigual conferido a empregados públicos que, por diferentes motivos, muitas vezes artificialmente criados, foram levados a se desligar de empresas públicas, principalmente ao longo da década de 1990 e no início dos anos 2000.

Vale notar que o exame da história recente do processo legislativo nacional indica diferentes proposições que buscaram regular situações fáticas semelhantes àquelas relatadas pela ANPP.

Por exemplo, a Medida Provisória nº 473, de 1994, depois convertida na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, concedeu anistia a servidores e empregados públicos (i) exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal, (ii) despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa e (iii) exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizado, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Mais recentemente, em 2005, os Deputados Inácio Arruda e Daniel Almeida apresentaram o Projeto de Lei nº 6.528, voltado a disciplinar a reintegração dos funcionários da Caixa Econômica Federal demitidos no período de 1995 a 2003.

No âmbito da referida proposição, a então Deputada Vanessa Grazziotin apresentou, em 2006, parecer na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, posicionando-se de forma parcialmente favorável à anistia aos ex-empregados da CEF.



Atualmente, o projeto encontra-se em análise na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, sob relatoria do Deputado Luiz Fernando Faria.

Nesse quadro, vê-se que a minuta de proposição trazida na sugestão formulada pela ANPP reforça um saudável debate sobre possíveis injustiças ocorridas quando do desligamento de empregados de empresas estatais.

Obviamente, há vários aspectos do tema – como as categorias de ex-empregados que fazem jus à reintegração e as regras sobre devolução de incentivos eventualmente recebidos na demissão – que merecem uma discussão profunda antes de uma decisão final do Congresso.

De toda forma, o Parlamento é o local adequado para que essa discussão se desenvolva de forma profícua e para que, exposta ao debate público, a proposta possa amadurecer e, eventualmente, se converter em parte do ordenamento jurídico nacional.

Dessa maneira, diante da evidente relevância do tema, e atendidos os requisitos formais de admissibilidade previstos no Ato nº 1, de 2006, da CDH, deve a sugestão ser aprovada, com pequenas correções para aprimorar a redação de alguns dispositivos.

Por fim, ressalte-se o caráter preliminar do exame ora realizado, devendo a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito da proposta serem analisados nas comissões pelas quais tramitar a proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 10, de 2015, para que passe a tramitar como projeto desta CDH, nos termos do seguinte projeto de lei:



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 5, de 2017, da CDH, sobre a Sugestão nº 10, de 2015, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2017, que concede anistia aos ex-empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, demitidos sem justa causa.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à CCJ, para exame do mérito.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2017

*Às comissões de
Direitos Humanos e de
Legislação Participati-
va e de Cias Termi-
nativa,
em 24/04/17*

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para garantir às pessoas com deficiência a reserva de duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo.

Paulo Paim

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a reserva de vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo para as pessoas com deficiência.

Art. 2º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:

“**Art. 46-A.** São garantidas duas vagas gratuitas às pessoas com deficiência em todos os veículos de transporte coletivo interestadual, independente do modo de transporte utilizado, na forma do regulamento.

§1º As vagas de que trata o *caput* que não vierem a ser solicitadas até quarenta e oito horas antes da partida do veículo poderão ser revendidas pelas empresas aos demais usuários.”

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Paim

*Recebido 24/04/17
46390*





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo oferecer à pessoa com deficiência, em âmbito nacional, mais um benefício em prol de sua mobilidade e autonomia.

De fato, assegurar às pessoas com deficiência, independentemente de sua condição econômica, a gratuidade no transporte coletivo de sua preferência decerto lhes favorecerá os deslocamentos pelo território nacional, imprescindíveis à realização de atividades importantes, como a obtenção de atendimento médico-hospitalar, a frequência a cursos e centros de lazer, entre outras.

Sabemos que medidas como essa têm um enorme potencial inclusivo. Além disso, podem funcionar como compensação indireta pelos muitos custos e barreiras com que as pessoas com deficiência têm de se deparar diariamente em uma sociedade em via de transformação.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM



SF/17902.97013-37

Página: 2/2 07/04/2017 16:24:36

32d67d0fb98a548731d93b20152dbfa74f086542



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a tramitação autônoma do PLS nº 673, de 2011, que se encontra apensado aos PLS nº 311, de 2014 e 32, de 2015.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



Página da matéria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, por analogia aos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, seja determinada a tramitação autônoma do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2011 – que ora tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 311, de 2014; e 32, de 2015 –, pois ele trata de matéria diversa da abordada nas demais proposições.

JUSTIFICAÇÃO

Embora as três propostas versem sobre o mesmo segmento, o cerne da matéria é distinto, porque o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2011, cuida das relações de consumo, ao passo que os outros dois, das relações trabalhistas. Portanto, entendemos inadequada a tramitação conjunta desses três projetos de lei.

Diante do exposto, solicitamos à douta Mesa do Senado Federal o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS



SF/17817.91689-08



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airtton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval	SP
Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Elmano Férrer	PI
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS
Zeze Perrella	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves	PSDB / MG
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Eduardo Amorim	PSDB / SE
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Lasier Martins	PSD / RS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Morais	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ângela Portela	PDT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Telmário Mota	PTB / RR
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	22
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (105) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (38,122) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (31,41,55,63,127) Lindbergh Farias (29,59,62,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,27,116)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,13,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,112)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)</p>	<p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,113)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).



6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GS/MEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHIOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Teilmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Teilmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
 Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
 Senador José Maranhão (PMDB-PB)
 Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
 Senador Paulo Rocha (PT-PA)
 Senador Lasier Martins (PSD-RS)
 Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
 Senador Jorge Viana (PT-AC)
 Senador Hélio José (PMDB-DF)
 Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
 Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n^{os} 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reimilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojatos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

***** O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

***** O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 21/03/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDDB).



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5.
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	6. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Aírton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet ⁽⁷⁾	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3.
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4.
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
VAGO ^(1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽³⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. n° 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. n° 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. n° 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. n° 1/2017-CRE).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 29/2017-BLOMOD).
- Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga ⁽⁷⁾	2. Senadora Kátia Abreu ^(7,9,10)
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	3. Senadora Rose de Freitas ⁽⁷⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁷⁾	4. Senador Jader Barbalho ⁽⁷⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5. Senador Valdir Raupp ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽³⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽³⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomei@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varela

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3.
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1.
Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2.
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3.
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(8,15)	1.
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airtton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raimundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,3,4,5,6)

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

* . Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

** . Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. n° 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.n° 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (9,10,11,12)
VICE-PRESIDENTE: (9)

1ª Designação: 23/03/2010
 2ª Designação: 14/03/2011
 3ª Designação: 11/03/2013
 4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO (2)
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)
	PSD
	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
	DEM
	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
	PP
	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
	PTB
	VAGO (10,12)
	PPS
	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
	PCdoB
	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
	PSC
	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
	PRB
	VAGO (1,15,16,17,18)
	REDE
	VAGO

Atualização: 01/06/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ?
 Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO (3)
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO (1,4,5,6,9,10,11)
	REDE
	VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (3)
VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,4,5,6)
PSOL
VAGO (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

** Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** ⁽²⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO ⁽³⁾
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO ^(1,4,5,6,7)
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffê (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO (1)
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO (3)
PRB
VAGO (4,5,6,7)
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. Nº 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)*

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

